ANO XLIV Nº 025 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	
e Outros	
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	
ATA	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA11	
ATO	
Defensoria Pública do Estado	
AVISOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	
e Outros	
COMUNICAÇÕES	
C R Posto de Gasolina Ltda e Outras	
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	
e Outros	
CONVOCAÇÕES	
Câmara Municipal de Penalva - MA e Outra42	,
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA49	
EDITAIS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social49	
ERRATAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão	
CREA/MA e Outras	
ORDENS DE SERVIÇO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão50	
PLANO DE APLICAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras51	
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019-SECAP.Processo Administrativo: 0014493/2020-SE-CAP. Espécie: Contrato nº 003/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e

a CONTRATADA a Empresa NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 86.863.412/0001-70. Objeto: Realizar acréscimo de valor do contrato no percentual de 24,98%. Vigência: a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 31/01/2020. Valor: 2.539.897,40 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101. UG: 110121. AÇÃO: 4550 – SUBAÇÃO- Serviços e material gráfico, outros serviços de comunicação; ND: 33.90.39; Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Marco Aurélio Pereira Oliveira, CPF N° 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Redes Sociais - SECAP e Sérgio Luiz Monteiro Ferreira, CPF Nº 261.826.101-15, representante legal da Empresa NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA.ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças-SECAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019-SECAP.Processo Administrativo: 0014527/2020-SE-CAP. Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNI-CAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.470.063/0001-99. Objeto: o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Vigência: a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 31/01/2020. Valor: R\$ 353.020,80 (Trezentos e cinquenta e três mil, vinte reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte -0101. UG 110121. AÇÃO: EVENTOSECOM -4550. SUBAÇÃO: SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO, OUTROS SER-VIÇOS DE COMUNICAÇÃO. ND -33.90.39 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. Fundamento Legal: Art. 65, §1°, da Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações. Signatários: MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais - SECAP e ROBERTO CARLOS MOREIRA, CPF Nº 243.202.263-72, representante da Empresa SETE CORES INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA.ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças-SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0263986/2019/SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA



COLINAS-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA: Fica aditada a cláusula quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se o prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 05/2018/SAGRIMA em 06 (seis) meses computados a partir do término do prazo do convênio em epígrafe. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA e demais legislações aplicáveis à espécie. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES — Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e RENATO DE PAULA RIBEIRO — Prefeito Municipal de Nova Colinas-MA. São Luís, 20 de janeiro de 2020. EUDES DA SILVA BARROS-Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 038/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N° 008.385/2020 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.643.644/0002-90 com sede na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Centro, na cidade de Timbiras - MA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade de nº 2487331 – SSP/ PA e do CPF sob n° 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "Realização de Obras de Restauração e Melhoramentos Físicos e Operacionais da Rodovia Estadual MA-026, no subtrecho: Entroncamento BR-316/MA (dezessete) - Entroncamento BR-135/MA (Triângulo), com Extensão de 78,00 km". CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda, do Contrato 038/2018, prorrogando o prazo da vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 24/03/2020 com término para 19/11/2020 e execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/01/2020 com término para 23/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 03 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob o nº 237.226.652,72, na condição de representantes da empresa empresa CONSTRUSER-VICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos - Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.QUINTO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 071/2015. REF. Processo Administrativo nº 136975/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: IRENE ALVES DE CARVA-LHO. REPRESENTANTE: IRENE ALVES DE CARVALHO. CPF: 557.862.943-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 071/2015, com vistas à transferência integral da contratação à IRENE ALVES DE CARVALHO, portadora do RG nº 19884682002-8, SSP/MA, CPF N° 557.862.943-15, tendo em vista doação da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do coproprietário JOSÉ MEIRELES DA SILVA do imóvel situado à Rua do Bambú, nº 13, Centro, Santa Inês/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – Com a respectiva alteração, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 071/2015 passa a vigorar com a seguinte redação: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO, Inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 03.352.086/0001-00, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, s/nº, Jardim São Francisco, São Luís – Maranhão, órgão da Administração Direta, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, RG nº 000040433995-1, residente e domiciliado nesta capital, e, do outro lado a Sra. IRE-NE ALVES DE CARVALHO, brasileira, portadora do RG nº 19884682002-8, SSP/MA, CPF N° 557.862.943-15, proprietária do imóvel situado na Rua do Bambú, nº 13, Centro, Santa Inês/MA, doravante denominada simplesmente LOCADORA, resolvem firmar e assinar o presente instrumento, que se regerá pela Lei nº 12.112, de 9 de dezembro de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, dispensada a licitação com fundamento no inciso X, do art. 24, têm na melhor forma de direito, entre si, justo e contratado o seguinte." CLÁUSULA TER-CEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATU-RA: 03 de Fevereiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-ASSEJUR/CREA/MA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, EM DATAS ESPECIAIS, COMEMORATIVAS, TREINAMENTOS, FÓRUNS, PLENÁRIAS, DENTRE OUTROS, BEM COMO A ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA NO QUE SE REFERE À LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUAÇÃO, FORNECIMENTO DE LAYOUT OU DESIGN PARA ESTANDES, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DES-



TES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA/MA. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHAO - CREA/MA, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA; ORIENTA CON-SULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.709.184/0001-80. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRES-SÕES – Fica acrescido a quantia de R\$ 18.396,00 9DEZOITO MIL, E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DO QUAL CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 24,99, PARA ATENDIMENTO DE NOVAS NECESSIDADES DO Contratante de acordo com o consoante no art. 65,parágrafo 1º , da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das Naturezas das Despesas: 6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação: 6.2.2.1.1.01.04.09.020 - Serviços de frete e transporte de encomendas: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis: 6.2.2.1.1.01.04.09.002 – Serviço de assessoria e consultoria: 6.2.2.1.1.01.04.09.044 – Impressos gráficos: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de informática: 6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de bens móveis, maquinas e equipamentos: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Premios, Diplomas e Medalhas: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente. ASSINATURA: São Luis, 09 de janeiro de 2020. Eng. Elet. Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/CREA/MA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GEREN-CIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTA-ÇÃO//REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRONICO, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, E RESPEC-TIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DO CREA-MA, QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA" E/ OU SIMILARES, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMEN-TOS CREDENCIADOS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 001/2018-CPL/CREA/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO-CREA E A EMPRESA. UP BRA-SIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (INCORPORADO-RA-SUCESSORA DE UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A). CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.062.-38/0001-75. CONTRATADA: UP Brasil administração e serviços ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914 (incorporadora-sucessora de UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇO S.A., CNPJ sob o nº 00.904.951/0001-95). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social, CNPJ e endereço da empresa contratada, devido à incorporação da UP BRASIL - POLICARD SYS-TEMS E SERVIÇOS S.A., PELA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SRVIÇOS LTDA, ocorrida em 01 de janeiro de 2020, conforme comunicação apresentada nos autos do processo em epígrafe. ASSINATURA: São Luis-MA, 02 de janeiro de 2020, Eng. Elet. Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. LOCATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. LOCADORA: ADALGISA ZAIDAN DRUMOND, inscrita no CPF sob

o nº 250.197.673-87. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de contrato de locação, para o funcionamento da Inspetoria do CREA/MA na cidade de Codó/MA, situada na Rua Professor Fernando, nº 1.791, Centro, Codó-MA. VIGEN-CIA E PRAZO: O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 09/01/2020 e término em 08/01/2021. DO PREÇO: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 1.026,79 (um mil e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). DESPESA: A referida despesa correrá por conta da rubrica **6.2.2.1.1.01.04.03.004.025** – **Locação de Bens Imóveis**. ASSINATURA: São Luis (MA), 16 de Dezembro de 2019. Eng. Elet. Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA-MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 059/2020 DO OUARTO TERMO ADITIVO Nº 189/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 055/2018 PROCESSO Nº 1083/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão Jasmine Ferreira Bertoldo e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão -UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 10 de março de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA AS-SINATURA: 11 de dezembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMEN-TO: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 31 de janeiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO TERMO ADI-TIVO nº 02/2020/CBMMA – TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2018/CSL/CBMMA. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0004505/2020/CSL/CBMMA. PARTES: o governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: Technocopy equipamentos suprimentos e serviços ltda, inscrita no CNPJ nº 05060367/0001-14. OB-JETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato nº 03.2018 cujo o objeto é a continuação da prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização, com Fornecimento de Impressoras, Software de Gerenciamento, Tonner, Revelador, Peças e Manutenção, através da adesão da Ata De Registro De Preço nº 262/2017 - CCL, oriunda do PREGÃO Nº 49/2017-POE/MA, com o valor de R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora 190.111 – CORPO DE BOMBEIROS MI-LITAR; Unidade Orçamentária: 19.111 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4450 - Gestão de Custeio; 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Pessoa Juridica. Fonte de Recurso: 101. Base Legal: Lei Federal N.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 24.629, 03 de outubro de 2008, E Pela Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/93 E Suas Alterações. São Luís, 31 de janeiro de 2020. Célio Roberto Pinto De Araújo - Cel. QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n.º 6377/2019-CAEMA; Contrato - 087/2016-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Diretor Presidente Interino, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.619.860-6-SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitário e Ambiental, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53 e a empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.519.484/0001-52. Representada por NILO SÉRGIO DE SOUSA SIGUEIRA, CI nº. 3.376.421/SSP/ MG, CPF n.º 760.635.696-34, OBJETO: Prorrogação do Prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 07/02/2020 a 06/02/2021. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados de 07/02/2020 a 06/02/2021. VALOR: R\$ 2.160.347,15; DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 2861 – 5.1.3.02.03 – Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática; Origem do Recurso – 46 – 3.1 –RECEITA OPERACIONAL - Próprios-Arrecadação. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2016-PRE/CAEMA. ASSINATU-RA: 31/01/2020; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, II e § 1.º da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VI. Processo n.º 6621/2019-CAEMA; CONTRATO n.º 060-2015-PRJ; ADITIVO VI; CONTRATAN-TE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por Diretor Presidente Interino, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitário e Ambiental, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53, denominado LOCATÁRIO e ANTONIA MARIA MACEDO LOPES FONSECA, CPF nº 650.080.493-72, portadora do RG nº 000100633198-8 SSP/MA, denominado LOCADORA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses VIGÊN-CIA: 12 (Doze) meses, a contar de 29/11/2019 a 29/11/2020; MO-DALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO; VALOR: R\$ 7.075,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2996.5.1.3.07.01- Alugueis de Imóveis. Origem dos Recursos. Receita Operacional. Próprios - Arrecadação; BASE LEGAL: Lei Art. 57, inciso § 2º II da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 29/11/2019. São Luís 03 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.001.004/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. CONTRATADA: PROJETOS DESENVOLVIMENTO TECNICO E CONTABIL EIRELI, CNPJ: 02.176.310/0001-97. Fundamento Legal: Clausula Setima do Contrato Inicial e Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93. OBJETO — Contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contabil na orientação e acompanhamento das ações gerais da contabilidade da Câmara Municipal de

São João do Sóter-MA. Data da Assinatura: 27/01/2020. Prazo de Vigência da Prorrogação: 11(onze) meses. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor Global de **R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais),** pela Contratante: Raimundo Souza e pela Contratada: Jonatas Rodrigues Bezerra.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.PRIMEI-RO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.002.005/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. CONTRATADA: J. N. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 21.703.130/0001-60. Fundamento Legal: Clausula Setima do Contrato Inicial e Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93. OBJETO — Contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Junto a Comissão Permanente de Licitação na orientação, confecções de publicações de editais, acompanhamento e alimentação do Sacop para Câmara Municipal de São João do Sóter-MA. Data da Assinatura: 27/01/2020. Prazo de Vigência da Prorrogação: 11(onze) meses. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor Global de **R\$ 43.450,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta reais)**, pela Contratante: Raimundo Souza e pela Contratada: Jaime Neres dos Santos.São João do Sóter-MA, 27 de janeiro de 2020.PUBLIQUE-SE. RAIMUNDO SOUSA-Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20190304-001. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VAR-GAS/MA, através da Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, e a EMPRESA JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME. ESPÉCIE: Serviços. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de Contratação de Empresa para Fornecimento, em Locação, de (uma) Máquina Copiadora e 01(uma) Scanner, inclusive acompanhado dos serviços de Manutenção junto a Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II e suas posteriores alterações. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Poder: Poder Legislativo Órgão: 01 Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01. 031. 0001 Ação Legislativo, Projeto Atividade 2.001 - Manut. e Funcionamento do Legislativo Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS- Presidente da câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, pela Contratante: EM-PRESA JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME – José Estácio de Oliveira - Presidente Vargas (MA), 31 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 070/2019/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DAALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 320.083,95 (trezentos e vinte mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 1.601.593,05 (um milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos), perfazendo um aumento de 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 26/08/2019;



Término: 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022500 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1751.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 020/2019 CONTRATANTE: Município de MONTES AL-TOS, Através do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 11.753.150/0001-92. CONTRATADA: CEBRAC-Centro Brasileiro de Análises Clínicas., Inscrita no CNPJ nº (17.663.605/0001-65). OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades do Município de Montes Altos – MA. O Presente termo aditivo tem por objetivo alteração da Clausula Terceira e Clausula Quinta do contrato assinado em 10 de Maio de 2019. Cláusula Terceira - do Valor Contratual: O valor inicial do contrato era de R\$ 283.217,50(duzentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), o valor deste ADITIVO é de R\$ 70.804,37 (setenta mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos, fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para R\$ 354.021,87 (trezentos e cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Cláusula Quinta - do Prazo: O prazo inicial do contrato era até 31/12/2019, fica prorrogado com o 1º ADITIVO, o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, até 20/04/2020.Base Legal – O presente Termo Aditivo tem base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 57, inciso II, e no Art. 65, inciso I letra "b", § 1º.Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 20 de Dezembro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (SISLOC).EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 189/2017 do Pregão Presencial nº 038/2017 - Processo Administrativo nº 078/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: SISLOC Sistema de Locação Contábil LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 03 e 05, Centro Sul, Teresina - PI, por seu representante legal, Sr. JAYLTON DA SILVA MARTINS, brasileiro, portador do CPF Nº 005.743.063-23 e RG Nº 2.098.944 SSP/PI. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (Sistema de Locação Contábil). Do valor global: R\$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 02.05 Sec. Mun. De Planejamento. 04.121.0002.2029.0000 - Man. Do Departamento de Contabilidade e Áreas Afins. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto do Aditivo: alterar em 12 (DOZE) MESES consecutivos o prazo do CONTRATO n 190/2017. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2019. Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal. Pela Empresa SISLOC Sistema de Locação Contábil LTDA: JAYLTON DA SILVA MARTINS - Representante legal: Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (DVA Sistemas).EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 190/2017 do Pregão Presencial nº 038/2017 - Processo Administrativo nº 078/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: DVA Sistemas LTDA - EPP com sede na Qd 104 Norte, Rua NE 03, nº 38, Anexo 02 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 19.770.369/0001-01, por seu representante legal, Sr. VAGNER FERNANDES PRADO, C.I. n° MG-8 151.332 SSP-MG e CPF n° 036.722.536-00. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA O MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO (Sistema Integrado de Arrecadação). Do valor global: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 02.04.01 Sec. Mun. De Fazenda. 04.123.0002.2003.0000 - Man. e Fun. da Sec. de Fazenda. 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto do Aditivo: alterar em 12 (DOZE) MESES consecutivos o prazo do CONTRATO n 190/2017. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019. Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão -MA: Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal. Pela Empresa DVA Sistemas LTDA - EPP: Vagner Fernandes Prado - Representante legal: Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Décimo Segundo Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 002/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 12.83.06.02.18, firmado em 31/01/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para execução de obras para reforma da Escola Municipal Euclides da Cunha no Município de Governador Newton Bello - Ma; c) Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 083/2018; e) Vigência: 31/01/2020 à 30/03/2020; g) Vigência: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato h) Signatários: pela Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretária Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB e, pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Josélia Prazeres de Sena-Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato dos Primeiros Termos Aditivos aos contratos de prestação de serviços oriundos do Credenciamento nº 001/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e os Profissionais Credenciados - Anexo I. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 001/2019. Vigência: 02/02/2020 a 01/02/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

QUARTA-FEIRA, 05 - FEVEREIRO - 2020



Hospitalar; 10.301.0024.2083.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 31/01/2020. p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADOS: Credenciados – Anexo I. Itapecuru Mirim (MA), 31 de janeiro de 2020.

ANEXO I

ÁREA MÉDICA	CREDENCIADO	QTD	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$	TOTAL GE- RAL R\$
Ginecologia	Maria da Glória Portela Bogéa Serra	01	9.270,00	111.240,00	111.240,00
Infectologia	Jackson Maurício Lopes Sousa	01	7.725,00	92.700,00	92.700,00
Oftalmologia	Venner Pinto de Aguiar	01	4.120,00	49.440,00	49.440,00
Ortopedia	GOT – Grupo de Serviços Médicos de Ortopedia e Traumatologia Ltda – Danilo Ribeiro Pinheiro	01	8.034,00	96.408,00	96.408,00
Pediatria	Ovanira Costa Gomes dos Santos	01	9.991,00	119.892,00	119.892,00
Reumatologia	Aldifran Ferreira da Silva	01	6.180,00	74.160,00	74.160,00
Médicos ESF	Alaylson Pereira Miranda Carla Maria Lisboa Fernandes Nayane dos Santos Pinto Roosevelt José Cruz Moura	04	8.240,00	98.880,00	395.520,00
Clínica Geral – Junta Médica	Caio Andrade Nascimento Carla Maria Lisboa Fernandes Jerry Adriany Rodrigues Nascimento	03	4.120,00	49.440,00	148.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa, VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.386.142/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas secretarias no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.01.101000000-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 594.840,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 003/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa, VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.386.142/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORCAMEN-TÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.02.102000000-003 / 0.1.23.123000055-003. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 004/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa, VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.386.142/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar da rede ensino público do município de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.782.0407.2038.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.15.115000052-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa, VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.386.142/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar da rede ensino público, através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.05.105000016-002 / 0.1.19.119000000-002. BASE LE-GAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 005/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI — EPP, CNPJ nº 03.785.719/0001-73. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de



materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para atender as demandas do município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.452.0504.2058.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 770.151,60 (setecentos e setenta mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Lailson Fernandes Cardoso, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 006/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa, C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.161.632/0001-07. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para atender as demandas do município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.451.0506.2056.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.451.0506.2056.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.452.0506.2059.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.452.0506.2059.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 25.451.0506.2063.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 25.451.0506.2063.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 213.713,40 (duzentos e treze mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Salustiano Santos de Assunção Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 058/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, J. R. OLIVEIRA SANTOSJUNIOR - ME, CNPJ 05.121.589/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, incluindo software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.15.49-001 002. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 39.414,62 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSI-NATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 059/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, J. R. OLIVEIRA SANTOSJUNIOR – ME, CNPJ 05.121.589/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, incluindo software, para atender as necessidades da Manutenção do Salário Educação – QSE, do município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2029 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.15.49-001 002. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 20.721,12 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 060/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, J. R. OLIVEIRA SANTOSJUNIOR - ME, CNPJ 05.121.589/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, incluindo software, para atender as necessidades da Manutenção do Desenvolvimento do Ensino MDE, do município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.01.0-001 001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93, VA-LOR GLOBAL: R\$ 28.469,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 061/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, J. R. OLIVEIRA SANTOSJUNIOR - ME, CNPJ 05.121.589/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, incluindo software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10 301 0200 2039 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.02.0-310 000. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 25.969,02 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 062/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, J. R. OLIVEIRA SANTOSJUNIOR – ME, CNPJ 05.121.589/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, incluindo software, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de

Rec. 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 47.427,10 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 063/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, J. R. OLIVEIRA SANTOSJUNIOR – ME, CNPJ 05.121.589/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, incluindo software, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.02.0-003 001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 31.158,12 (trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 064/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, J. R. OLIVEIRA SANTOSJUNIOR – ME, CNPJ 05.121.589/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, incluindo software, para atender as necessidades de Outros Programas da Atenção Básica, do município de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.14.1-003 001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 26.704,02 (vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 065/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, J. R. OLIVEIRA SANTOSJUNIOR – ME, CNPJ 05.121.589/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, incluindo software, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORCAMEN-TÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08 244 0031 2120 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.29.0-004 001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 26.704,02 (vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 015/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CUTRIM & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.952.322/0001-80. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, para atender as demandas do município de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.062.0052.2003.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fontes de Rec. 0.1.00.0-001 001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Antônia Apoena Rejane da Silva Ribeiro, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO: 004/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Pessoa Física, KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, CPF 710.466.401-78. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil e tributária na área pública municipal, para atender as demandas do município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2005.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00.00; Fontes de Rec. 0.1.01.101000000-001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00.00; Fontes de Rec. 0.1.02.102000000-003 / 0.1.23.123000055-003. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Kleiton Gonçalves de Miranda. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 017/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, PRIME PRESTADORA LTDA - ME, CNPJ 21.059.965/0001-20. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fernando Falção, no exercício financeiro de 2020. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.302.0210.2081.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.14.114000001-003. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 884.743,68 (oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Lindomar Pereira de Sá. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 036/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, E. ARAUJO GUIMARÃES - ME, CNPJ 06.211.864/0001-39. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços consultoria e elaboração de projetos de engenharia, nas etapas de serviços e estudos preliminares, projetos básicos e executivos, e serviços complementares, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fontes de



Rec. 0.1.00.100000000-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ernaldo Araújo Guimarães. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 046/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, CNPJ 03.785.719/0001-73. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas em regime de horas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.452.0052.2057.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001 0.1.24.124000055-110. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Lailson Fernandes Cardoso. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 053/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Pessoa Física, ANA ROSA BATISTA DE SANTANA, CPF 255.577.693-15. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços para o fornecimento de refeições prontas (self service e marmitex) destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fontes de Rec. 0.1.01.101000000-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 56.950,00 (cinqüenta e seis mil, novecentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ana Rosa Batista de Santana. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 054/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Pessoa Física, ANA ROSA BATISTA DE SANTANA, CPF 255.577.693-15. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços para o fornecimento de refeições prontas (self service e marmitex) destinados a atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fontes de Rec. 0.1.05.105000016-002 / 0.1.05.105000016-002. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ana Rosa Batista de Santana. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 055/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Pessoa Física, ANA ROSA BATISTA DE SANTANA, CPF 255.577.693-15. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços para o fornecimento de refeições prontas (self service e

marmitex) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fontes de Rec. 0.1.02.102000000-003 / 0.1.23.123000055-003. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 38.910,00 (trinta e oito mil, novecentos e dez reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ana Rosa Batista de Santana. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 056/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Pessoa Física, JOELSON INÁCIO DE SOUSA, CPF 014.891.183-81. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fontes de Rec. 0.1.01.101000000-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINA-TURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Joelson Inácio de Sousa. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 057/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Pessoa Física, JOELSON INÁCIO DE SOUSA, CPF 014.891.183-81. OB-JETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falção através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fontes de Rec. 0.1.05.105000016-002 / 0.1.05.105000016-002. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLO-BAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Joelson Inácio de Sousa. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 058/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Pessoa Física, JOELSON INÁCIO DE SOUSA, CPF 014.891.183-81. OB-JETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falção através do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fontes de Rec. 0.1.02.102000000-003 / 0.1.23.123000055-003. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Joelson Inácio de Sousa. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 068/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, Z. F. LIMA EIRELI - ME, CNPJ 26.575.201/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços de



manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em poços artesianos no município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.02.102000000-310. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 215.966,68 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATU-RAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Zaircio Feitosa Lima. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO: 012/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ 09.295.258/0001-37. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços de locação de software de sistema de contabilidade, sistema integrado de pessoal e portal da transparência para atender a necessidade do Município de Fernando Falcão no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2005.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jaylton da Silva Martins. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ 22.086.632/0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços de Organização e Realização de Festividades Municipais em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção no exercício financeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 13.392.0473.2035.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.01.101000000-001 / 0.1.22.122000055-200 / 0.1.24.124000055-001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso I e II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 858.450,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Edson de Jesus da Silva. Fernando Falcão/MA, 03 de janeiro de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/2015-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e TICKET SERVIÇOS S/A. OBJETO: Emissão da Nota de Emprenho nº 2020NE000065, de 24/01/2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativo. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.82 - Gerenciamento de Frota: Combustível, Serviços. Ação: 4628 – Atuação Legislativo. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro. Histórico: Objeto: Gerenciamento de frota de veículos próprios ou locados da ALEMA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor autorizado para exercício atual (R\$

632.933,37). BASE LEGAL: art. 65, §8° da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0019/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 13/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI. OBJETO: Emissão da Nota de Emprenho nº 2020NE000052, de 24/01/2020, no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). DOTAÇÃO Unidade Gestora: 010101-Assembleia ORÇAMENTÁRIA: Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 0411 – Apoio Administrativo. Natureza de Despesa: 33.90.39.50 - Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. Ação: 4931 – Assistência Suplementar de Saúde-ALEMA. Subação: 000006 – Assistência Suplementar de Saúde no Estado do Maranhão(ASSISTSAUDE). Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 -Recursos Ordinários - Tesouro. Histórico: A prestação de serviços assistência médica, hospitalares, odontológicos e laboratoriais. IN-FORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2/3 para o exercício/2020. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0085/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 21/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e L.H. DURANS PINHEIRO. **OBJETO:** Retifica-se por erro material a Cláusula Sexta do referido contrato, da seguinte maneira: Onde se leu: CLÁU-SULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.6.1 O prazo de vigência deste Contrato será em conformidade com o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 007/2019, assinada em 08 de fevereiro de 2019, com prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa – DOAL.6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando princípio da anualidade previsto no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da garantia. Leia-se:CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade previsto no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da garantia. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1878/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 16/2016-AL. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e VERMA ENGENHARIA. OBJETO: Emissão da Nota de Emprenho nº 2020NE000058, de 24/01/2020, no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativo. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Ação: 4628 - Atuação Legislativo. Subação: 000011 - Atuação



Legislativa no Estado do Maranhão(MANUTENÇÃO). Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro. Histórico: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, para chamadas de emergência de 5 elevadores de passageiros e 2 plataformas elevatórias. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Empenhado na sua totalidade para o exercício/2020. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0044/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 9912473203. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EM-PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. OBJETO: Emissão da Nota de Emprenho nº 2020NE000067, de 27/01/2020, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.04 - Correios e Telégrafos. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: serviço de postagem para este poder. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: empenhado em sua totalidade para o exercício/2020. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0103/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/ MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 070/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 8.757/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e psicotrópicos, para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 070/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar,

conforme consta nos autos do processo do processo nº 8.757/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA. CNPJ: 63.424.121/0001-80.Endereço completo: Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, São Luís- MA. CEP: 65.031-360.Nome do representante legal: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa Cédula de Identidade/órgão emissor: 7778593-2 SSP/MA.CPF: 014.306.372-34.Cargo/Função: Administrador.ITENS VENCIDOS: 2, 14, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 41, 47, 51, 62, 75, 81, 82, 86, 94, 105, 118, 119, 120, 135, 185, 196, 209, 253, 273, 274, 280, 297, 307, 308, 309, 351, 389, 390, 391, 409, 410, 411, 435, 436, 439, 500, 501, 515,562, 574, 614, 623 e 629. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 271.887,67 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Razão Social: DIMENSÃO DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.CNPJ: 02.956. 130/ 0001-28. Endereço completo: Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, Teresina-PI. CEP: 65.031-360. Nome do representante legal: Antônio Pereira de Sousa Filho. Cédula de Identidade/órgão emissor: 1.708.735 SSP/PI.CPF: 801.587.063-15.Cargo/Função: Procurador. **ITENS VENCIDOS:** 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152,



153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 444, 437, 438, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 624, 625, 626, 627, 628, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685 e 686. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 8.636.076,31 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e seis reais e trinta e um centavos). Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas

federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ousofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a



aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GE-RENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 070/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos Pinheiro (MA), 24 de janeiro de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. BENTES SOUSA & CIA LTDA - Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa - Representante Legal. DI-MENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -Antônio Pereira de Sousa Filho - Representante Legal.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 035/2020 – GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE: Nomear ALANA RAFAELA DE QUEIROZ SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 4 de fevereiro de 2020. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CSL/SECAP.RESULTADO DOS RECURSOS.(JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137031/2019/SECAP.A Presidente da CSL/SECAP torna público o resultado da análise das razões recursais interpostas por C. A. MALLMANN MARKETING LTDA contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no julgamento da fase de habilitação da Concorrência em epígrafe e análise das contrarrazões interpostas. Após manifestação da Comissão Setorial de Licitação e Assessoria Jurídica, o Secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos não concedeu provimento ao recurso interposto, mantendo as licitantes GRITO PROPAGANDA EIRELI, VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA habilitadas. São Luís, 03 de fevereiro de 2020. Ytayatya Leticia Silva Soeiro-Presidente da CSL/SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

<u>DECISÃO.</u>

(Parecer 05/2020)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA			
CNPJ 01.610.134/0001-97				
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO. CEP 65.921-000			

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017
Proc. de Prestação de Contas	218602/2018-242003/2018
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 – SEDUC/MA
Vigência	01/01/2017 a 31/12/2017
Reprogramado de 2016	R\$ 26.666,64
Repasse 2017	R\$ 43.200,00
Rendimentos de aplicação	R\$ 1.499,67
Receita complementar	R\$ 20,82
Total de Receitas	R\$ 71.387,13
Valor das despesas 2017	R\$ 70.910,03
Saldo de devolvido 2018	R\$ 477,10

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado		APROVADA	
	Data da Análise	23/01/2020	

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Tratam-se os processos 218602/2018-242003/2018 sobre a prestação de contas no valor de R\$ 71.387,13, sendo R\$ 26.666,64, reprogramado de 2016, mais rendimentos de R\$ 1.499,67 82 mais repasse em 2017 de R\$ 43.200,00 mais rendimentos de R\$ 20,82, foi demonstrado pagamentos totalizados em R\$ 70.910,03 sendo R\$ 27.689,21 processo 218602/18 e R\$ 43.220,82 do processo 242003/2018 havendo saldo de R\$ 477,10 devolvidos conforme comprovante às folhas 116 do processo 218602/18. Ressalva-se que as despesas bancárias se deram para consecução do objeto do programa estadual de transporte escolar conforme disposto no art. 14, I, c do decreto 30796/2015.



Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017.**5.CONCLUSÃO.**Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 23/01/2020.FELIPE ARAGÃO COS-TA. Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade SEDUC. (Ordenador de Despesas)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2019 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094552/2019.RESULTA-**DO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DE UMA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTI-TUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MA-RANHÃO - IEMA NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS/MA, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, LACA ENGENHARIA LTDA e LDM CONSTRUÇÕES LTDA e <u>INABILITADAS</u> as empresas MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CGP CONS-TRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA, J. MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA, MAK ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, NISSI CONSTRU-ÇÕES EIRELI e CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.São Luís, 03 de fevereiro de 2020. Rosane Maria de Carvalho Ramos -Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO Nº 237827/2018.AUTOR: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO BENTO. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS. CONVÊNIO Nº 110/2018 .DECISÃO.1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de São Bento, apresentou documentação complementar referente a prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial;4.Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 110/2018-SECTUR-MA, na forma legal;São Luís/MA, 27 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 123421/2019.AUTOR: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ASSUNTO: TO-MADA DE CONTAS.CONVÊNIO Nº 145/2017.DECISÃO.5.Vistos; 6. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de São Domingos do Azeitão, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 145/2017 e que, após ser feita apre-

ciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovada com ressalvas; (fls.297).7.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 8. Sendo assim, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 145/2017 SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 24 de janeiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 143818/2014.AUTOR: CONGUARÁS DO RIO PRETO.ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS.CONVÊNIO Nº **258/2011.DECISÃO.**1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Conguarás do Rio Preto, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 258/2011 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovada; (fls.243).3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma;4.Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 258/2011 SECTUR-MA, na forma legal;São Luís/ MA, 28 de janeiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 272067/2019.AUTOR: FUNAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ.ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS.CON-VÊNIO Nº 030/2016.DECISÃO.1.Vistos;2.Tendo em vista que a Fundação Cultural de Imperatriz, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 030/2016 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls.1481 e 1482)3. Assim, RECONSI-DERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma;4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 030/2016 SECTUR-MA, na forma legal;São Luís/MA, 31 de janeiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 004/2020 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 137.789/2018 - EMSERH.OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUIN-DO AINDA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTA-LAÇÃO, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.DATA DA ABERTURA: Anteriormento marcada para o dia 10/02/2020 às 08h30min, a licitação fica ADIA-DA para o dia <u>04/03/2020</u> às <u>08h30min</u>, horário local. MOTIVO: Alteração da qualificação técnica, conforme ERRATA 001.Local de Realização: No Auditório da Sede da da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma. gov.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto -Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-EMAP. REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - EMAP. A EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, tipo Maior Oferta, Por Lote, no dia 09/03/2020, às **09:30 horas, Hora Local**, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para cessão de uso onerosa da sala nº 03, medindo 77,50 (setenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), localizada no Centro de Negócios Engenheiro Júlio Rabelo, no Porto do Itaqui, em São Luís - MA, para instalação de ponto de apoio administrativo, conforme Termo de Referência constante do Anexo I e Memorial Descritivo no Anexo XI do instrumento convocatório, com valor mínimo mensal a ser pago pela contratada pela cessão onerosa do objeto desta licitação R\$ 2.431,17 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos) e para o período de 36 (trinta e seis) meses o valor total de R\$ 87.522,30 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 2054/2019-EMAP, de 21/11/2019, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.815/2013, Decreto Federal nº 8.033/2013, Resolução 2240/2011 - ANTAQ, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e/ou notificação direta através de Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 / 3216.6532 / 3216.6533 / 3216.6518.São Luís – MA, 03 de fevereiro de 2020. Flávia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho. Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 -EMAP.A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 03/03/2020, às 09:30h - Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para fornecimento de renovação de subscrição de licenças de uso de software Adobe Creative Cloud for teams – all apps (pacote completo - multiplataformas), de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0094 - EMAP, de 17/01/2020 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica Cd-rom, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028.São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2020. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR 5 36° BATALHÃO/ BPM

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0003471/2020 DATA/ HORÁRIO: 09h00min / 20 de fevereiro de 2020 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "tipo quentinha" (almoço e jantar), incluindo o preparo, acondicionamento, transporte e entrega, com vistas a atender o consumo diário dos policiais militares de serviço em caráter administrativo e/ou operacional do 36º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Viana- MA. As refeições deverão atender as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (ANEXO I) ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – 36° BATALÃO DE POLÍCIA MILITAR/ VIANA - MA FUNDAMEN-TO: Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Quartel do 36º Batalhão de Policia Militar – 36º BPM, situado à Rua São Benedito, S/N, Bairro Nazaré, Viana - MA das 07h30min às 12h00min e das 14h às 17h30min. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Viana - MA, 04 de fevereiro de 2020.2º Ten QOPM André dos Santos Ferreira Pregoeiro Oficial do 36º BPM

17º BPM-BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CODÓ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 CSL/PMMA-17° BPM.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002126/2020.EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE.A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação do 17º BPM, comunica aos interessados que às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020, realizará o Pregão Presencial nº 01/2020 - CSL/17º BPM, Processo Administrativo nº 0002126/2020. Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem oferecidos aos policiais militares de serviço, lotados no 17º BPM, sediado no município de Codó-MA, para o exercício 2020. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nos dias de expediente, no quartel do 17º BPM, situado na Av. Santos Dumont, S/N, Bairro São Sebastião, Codó-MA, no horário das 07:30h às 13:30h.Codó-MA, 31 de janeiro de 2020.2º TEN QOAPM CLÉSIO MATOS MUNIZ-Pregoeiro Oficial do 17º BPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/5°BBM/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 20 de Fevereiro de 2020, no Auditório do 5º Batalhão de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar, localizado na cidade de Caxias - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o 5º BBM/CBMMA, para o exercício de 2020, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - São Luis, bem como, na sede do 5º BBM/CBMMA, situado na Av. Pirajá, s/nº, Bairro Pirajá, Caxias – MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 31 de janeiro de 2020. Mauro Roberto Ribeiro Silva Major QOABM. Comandante 5° BBM/CBMMA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RATIFICO, considerando o Parecer Jurídico nº 004/2020 - ASSEJUR/UEMA (fls nº 245/251) e AUTO-RIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93. No valor R\$ 3.238.176,58 (três milhões duzentos e trinta e oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de gestão administrativa e financeira de projeto do "Programa de Formação Profissional e Tecnológica - ProfiTec" da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, em favor da empresa: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão-FAPEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.017/0001-13.:PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0217343/ 19-UEMA, UNIDADE GESTORA: 240101- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino de Formação Superior Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201-Universidade Estadual do Maranhão-UEMA; FUNÇÃO:12 SUBFUNÇÃO:364 – Ensino Superior PROGRAMA:0177-Ensino de Formação Superior; AÇÃO; 2118 Formação de Profissionais de Nível Superior – SUBAÇÃO:3873 Oferta e Cursos de Graduação NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05 FONTE:0103000000.Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, Contratação por Dispensa de Licitação, pessoa jurídica para realização de serviços de gestão administrativa e financeira de projeto "Programa de Formação Profissional e Tecnológica - ProfiTec" da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 31 de janeiro de 2020. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Reitor.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-AGEM/MA.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0258191/2019 - AGEM.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de requalificação do canteiro, localizado no KM 0 da BR 135, na cidade de São Luís/MA. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua Comissão Setorial de Licitação-CSL/AGEM, torna público o RESULTADO FINAL da TO-MADA DE PREÇOS Nº 09/2019-AGEM, que teve como VENCE-DORA do certame a empresa ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 372.588,05 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2020. Cícero Eugênio Oliveira Sousa, Presidente-CSL/AGEM.

HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2020-AGEM. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 258191/2019 - AGEM.TOMADA DE PREÇO 009/ 2019-AGEM.HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 28 de 11 de abril de 2019, através da Adjudicação nº 002/2020-CSL/AGEM, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preço nº 009/2019-AGEM, e autorizo a despesa, bem como a celebração de contrato, em favor da empresa ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.571.458/0001-02, no valor total de R\$ 372.588,05 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2020, LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

A Câmara Municipal de BOM JARDIM MA torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP Nº 003/2020, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos Permanentes para a Câmara municipal de Bom Jardim - MA, publicada no Jornal de Grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE e Diário Oficial do Município no dia 29 de Janeiro de 2020. Outras informações serão obtidas na Câmara Municipal, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta. BOM JARDIM - MA, 03 de fevereiro de 2020. Poliana Cutrim Corrêa Maciel. Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE DISPENSA.REF.: Dispensa nº 02/2020, Processo nº 03/2020; **OBJETO**: Fornecimento de combustível óleo diesel S10, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II; VA-LOR GLOBAL: R\$ 17.336,00 (Dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais); PRAZO: 11 (onze) meses; ADJUDICADA: W S COM-BUSTÍVEL LTDA-ME, CNPJ *n°* 15.458.188/0001-93; **RATIFICA-**ÇÃO: Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, Em 31 de janeiro de 2020. Adv. José Magno Moraes de Sousa-OAB/MA 4046 Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PROCESSO Nº 018/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 18 de fevereiro de 2020, às 14:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/ MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 03 de fevereiro de 2020. RENATA LIMA FERREIRA -Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PROCESSO Nº 019/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 18 de fevereiro de 2020, às 16:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina) à Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no



horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 03 de fevereiro de 2020 RENATA LIMA FERREIRA -Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. PROCESSO Nº 001/2020. A Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2020, às 08:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículo para utilização pela Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/ MA, 03 de fevereiro de 2020. RENATA LIMA FERREIRA -Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. PROCESSO Nº 023/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 19 de fevereiro de 2020, às 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, para Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/ MA, 03 de fevereiro de 2020. RENATA LIMA FERREIRA - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. PROCESSO Nº 022/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 19 de fevereiro de 2020, às 14:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, para Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento, sob demanda, de Material de Limpeza de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente

pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 03 de fevereiro de 2020. RENATA LIMA FERREIRA - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. PROCESSO Nº 004/2020. A Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2020, às 16:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preco por item, visando a Aquisição de Material Permanente do tipo Mobiliário de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 03 de fevereiro de 2020. RENATA LIMA FERREIRA -Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 003/2020 de 30 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00:00hs (oito horas) do dia 19 de fevereiro de 2020 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet, de interesse desta Câmara Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 05 de fevereiro de 2020. Rayanne Silva Machado – **Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 003/2020 de 30 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00:00hs (dez horas) do dia 19 de fevereiro de 2020 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e consumo, de interesse da Câmara Municipal de Governa-



dor Edison Lobão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 05 de fevereiro de 2020. Rayanne Silva Machado – **Pregoeira.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020 A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/ 0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 17/02/2020 às 08:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 31 de janeiro de 2020. LORENA PEREIRA MAGALHÃES Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020 A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/ 0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 17/02/2020 às 10:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 31 de janeiro de 2020. LORENA PEREIRA MAGALHÃES Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020 A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/ 0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 17/02/2020 às 11:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 31 de janeiro de 2020. LORENA PEREIRA MAGALHÃES Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020 A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/ 0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 17/02/2020 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua

Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 31 de janeiro de 2020. LORENA PEREIRA MAGALHÃES Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020 A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/ 0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial preço n.º 05/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização dos documentos para prestação de conta da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 17/02/2020 às 16:00 horas. LO-CALDE REALIZAÇÃO: Rua Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 31 de janeiro de 2020. LORENA PEREIRA MAGALHÄES Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2020-CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 17/02/2020, às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Material de Expediente em apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N – Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 03/02/2020. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020-CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 17/02/2020, às 11:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Material de Limpeza e Higienização em apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N – Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 03/02/2020. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020-CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 18/02/2020, às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Locação de Veículo para ficar a disposição das atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N - Centro, Presidente Vargas/ MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 03/02/2020. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS - Presidente da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ 2020. O Município de Açailândia/MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 002/2020, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2020, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e visando atender a Lei nº 11.947/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, no dia 03 de março de 2020 às 09:00hs (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo presidente da CCL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www. acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 03 de fevereiro de 2020. MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO Presidente da CCL Portaria 016/2020- GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará a Chamada Pública nº 001/2020, que tem como objeto à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de São Bento - MA, no exercício de 2020. REALIZAÇÃO: 10/03/2020 às 09:00 horas. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, nº 185 - Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. Delayne Raquel Ferreira Carvalho, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 16 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Herculano Parga Nº 120, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 27/02/2020, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, no endereço supracitado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 27 de Janeiro de 2020. Rafael Luís Morais Araújo - Presidente da CPL.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Aviso de Licitação. Pregão Presencial №. 03/2020. O Pregoeiro Oficial do municipio de campestre do maranhão—ma-serviço autônomo de água e esgoto-saae, torna público que, NÃO COMPARECEU NENHUM INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE CERTAME TORNANDO-O DESERTO: OBJETO: Contração de empresa especializada na Prestação de serviço de manutenção Preventiva e Corretiva de conjuntos motor-bomba submersível de 08 a 22,5 CV, 380V,6" e Painel de Comando para poço tubular profundo, destinado a atender as necessidades do municipio de campestre do maranhão - serviço autônomo de água e esgoto-(saae). MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item — Base Legal: Lei № 10.520, de 17 de Julho de 2002; 29 de Janeiro de 2020. ANTONIO JOSÉ BATISTA DA SILVA — Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de Licitação 01/2020/SEFAZGO; FUNDA-MENTO LEGAL: art. 24,II,da Lei 8.666/93; FAVORECIDO:F. CAMPOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: CNPJ: 14.483.179/0001-90, **OBJETO:**aquisição de 03 (três) Certificado Digital e-CPF tipo A3, em Token, com conectividade USB e validade de 03 anos; renovação/licença de 02 (dois) Certificado Digital e-CPF tipo A3, em arquivo, com validade de 03 anos; e renovação/licença de 01 (um) Certificado Digital e-CPF tipo A1, em arquivo, com validade de 01 ano, para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. PROCESSO: 02.02.00.001/2020 – SEFAZGO. VALOR:R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.02.00.04.122.0021.2059Manutenção das Atividadesda Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 001 - Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 31 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.Espécie: dispensa de licitação nº 003/2020, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei no 8.666/1993; Favorecido: ANTONIA NELMA LIMA DINIZ; Objeto: Locação de imóvel destinado para funcionamento do DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL; Vigência do contrato data da sua assinatura até 31/12/2020; Processo Administrativo: 013/2020; Cobertura Orçamentária: 122.0005.2093.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, Valor Mensal: 873,00(oitocentos e setenta e três); Autorização/Ratificação: em 31/01/2020, por Roberto Silva Araújo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 8.757/2019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e psicotrópicos, para atender o Sistema de Saúde do município de Pinheiro". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 072/2019-SRP, em favor das empresas: BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ



nº 63.424.121/0001-80, Endereço: Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, São Luís- MA. CEP: 65.031-360Itens Vencidos: .2, 14, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 41, 47, 51, 62, 75, 81, 82, 86, 94, 105, 118, 119, 120, 135, 185, 196, 209, 253, 273, 274, 280, 297, 307, 308, 309, 351, 389, 390, 391, 409, 410, 411, 435, 436, 439, 500, 501, 515, 562, 574, 614, 623 e 629. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 271.887,67 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28, Endereço: Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, Teresina-PI. CEP: 65.031-360, Itens Vencidos: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, $16,\, 17,\, 18,\, 19,\, 20,\, 21,\, 22,\, 23,\, 27,\, 28,\, 30,\, 33,\, 34,\, 35,\, 36,\, 37,\, 38,\, 39,\\$ 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 444, 437, 438, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 624, 625, 626, 627, 628, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685 e 686. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 8.636.076,31 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e seis reais e trinta e um centavos). Pinheiro-MA 24 de janeiro de 2020. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO.AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 007/2020, do tipo menor preço para contratação de pessoa

física ou jurídica para locação de veículos para o Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria de Educação, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 hs (nove horas), no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro–MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro–MA, 18 de fevereirode 2020. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Presidente da CPL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020, com aviso publicado em 17 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 33, no jornal "Jornal Pequeno", que tem como objeto a Aquisição de camisas (abadá), com sublimação total para uso do bloco do município de Pinheiro durante o carnaval de 2020, devido a falhas na elaboração do projeto básico. Pinheiro – MA, 29 de janeiro de 2020. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRONICO 001/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de viaturas operacionais 0km para fortalecer a Guarda Municipal de Buriti/MA, que será realizado no dia 18 de Fevereiro de 2020, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Coronel Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www. portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Buriti-MA, 04 de Fevereiro de 2020. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção, estruturação com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização dos eventos no Município de Água Doce do Maranhão/MA. DATA DE ABERTURA: 18/02/2020, ás 08:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação—CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br. Água Doce do Maranhão/MA, 04/02/2020. Marcelo Guimarães Boucinhas – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/ 2020 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP. Do Tipo Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos para organização e gestão dos Eventos a serem realizados no município de Conceição do Lago Açu/MA, no exercício 2020. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas. Na sala de reuniões da Prefeitura. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75m² branco. Situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 03 de fevereiro de 2020. Fábio Alves da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020..

O Município de CAJARI (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos) do dia 17 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Global, tendo por objeto para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Prestação de Serviço da Realização do Carnaval 2020 do Município de CAJARI - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de CAJARI, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 513 - Centro, CAJARI (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. CAJARI - MA, 03 de fevereiro de 2020. Quincio Pinto Muniz Neto

- Secretário Municipal de Cultura de Cajari - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

- CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2020 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação dos serviços de locação de cabines sanitárias auto portáteis (Banheiro Químicos), com fornecimento de insumos, incluindo os serviços acessórios de higienização e recolhimento de dejetos com o caminhão limpa fossa, com sucção, transporte e destinação final em ETE (Estação de Tratamento de Esgotos), para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 004/2020 - SEMTUR e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 31 de janeiro de 2020. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISODELICITAÇÃ.PREGÃOPRESENCIALNº007/2020-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2020.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 002/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINAN-CEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETI-VOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APO-SENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE SANTA INÊS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PA-GAMENTO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 18 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http:// transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 29 de janeiro de 2020. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESEN-	Data/Hora de Abertura
	17/02/2020 – 14h30min.
N°07/2020	Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva do sistema de sinalização semafórica, destinados a atender o Município de Balsas/MA.

Balsas - MA, 03 de fevereiro de 2020. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro da CPL

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIV, Nº 12, São Luís, 17 de janeiro de 2020, pagina 07, RATIFICAÇÃO. DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 100/2017. Onde se lê: Resultante da Inexigibilidade nº 100/2017; Leia-se: Resultante da Dispensa nº 100/2017. Balsas 03 de fevereiro de 2020. Higino L. dos Santos Neto/Presidente da CPL.



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLII, Nº 197, São Luís, 18 de outubro de 2018, pagina 41, RETIFICAÇÃO. DO AVISO DA PORTARIA Nº 142/2018. **Onde se lê:** Portaria nº 142/2017 de 11 de outubro de 2017; Leia-se: Portaria nº 142/2018 de 11 de outubro de 2018. Balsas 03 de fevereiro de 2020. Higino L. dos Santos Neto/Presidente da CPL.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2020 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de triciclos de carroceria aberta para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 18/02/2020. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 03 de fevereiro de 2020. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEN-TRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público a republicação do aviso de licitação, que realizará, às 10 horas e 30min do dia 19 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Central do Maranhão/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais nomesmoendereco. Central do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2020. Eduardo Luiz Cruz Rocha Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. A Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário,

sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios para a Guarda Municipal do Município de Chapadinha/MA, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 11h00min (onze horas). A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cplchapadinha@hotmail.com. Chapadinha – MA, 03 de fevereiro de 2020 TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 20.02.2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço, Empreitada Global, tendo por objeto: Contratação de consultoria e assessoria especializada para orientação e acompanhamento da equipe pedagógica e equipe técnica dos projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Grande do Maranhão (MA) para articular diretrizes educacionais de fortalecimento da gestão administrativa, financeira e pedagógica. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande. ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2020. José Castro dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/ 2020. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, tipo menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte escolar da rede de ensino publico municipal deste Município, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 17/02/2020 às 08:30 horas.. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou deposito bancário. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2708. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 30 de Janeiro de 2020. Ricardo Araújo Torres - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO ITENS REMANESCENTES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das secretarias do município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. (Itens Remanescentes) DATA DE ABERTURA: 17/02/2020 às 14:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no



valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 30 de Janeiro de 2020. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque – Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, João de Deus Lima Sousa – Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico, Antônio Joaquim Araújo Neto – Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial, Ricardo Araújo Torres - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação e Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃOA Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ORIETO	
Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de em- presa especializada na prestação de ser- viços de viabilização de eventos	18/02/2020, ás 08:00 horas
Pregão Presencial nº 002/2020	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visan- do contratação even- tual e futura para serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária	18/02/2020, ás 11:00 horas
Pregão Presencial nº 003/2020	Contratação de pessoa jurídica para apoio administrativo	18/02/2020, ás 14:00 horas

O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação — CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São Benedito do Rio Preto/MA, 03/02/2020. Luciano de Souza Gomes — Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/ MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MEREN-DA ESCOLAR, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 18 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pre-

gão presencial, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR E CORRELATOS, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 14h00min, do dia 18 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 19 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro — Pirapemas — MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/ MA, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 11h00min, do dia 19 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas -MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDI-CA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AS-SESSORIA TÉCNICA PARA AGRICULTORES FAMILIARES OBJETIVANDO PROMOVER O ACESSO AO MICRO CRÉDI-TO RURAL ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E CONSTANTE MONITORAMENTO, do tipo menor preço POR GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 16h00min, do dia 19 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.



AVISO DE REVOGAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICI-TACÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019 torna público a decisão de revogar a licitação em epígrafe, cujo objeto era CONTRATAÇÃO EMPRESA ES-PECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PORTAL PÚBLICO PARA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍ-PIO DE PIRAPEMAS/MA, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da lei 8666/93. Em atendimento ao \S 5° do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL do Município Pirapemas/MA, 18 de setembro de 2019.

AVISO DE CANCELAMENTO AVISO DE CANCELAMEN-TO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019 torna público a decisão de cancelar a licitação em epígrafe, cujo objeto era CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPE-ZA PÚBLICA, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O FORNE-CIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUI-PAMENTOS/VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO, por razão de fracasso do certame. Em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL do Município Pirapemas/MA, 25 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2020 A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização e Realização das Festividades Carnavalescas do Município de Esperantinópolis- MA, Ano 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. . Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail. com. Esperantinópolis - MA, 03 de fevereiro de 2020. Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, Maria das Graças Lima Corrêa, CPF: 438.011.373-68, Portaria: 114/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2020 A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de Agua Mineral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do

edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizarse às 14h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. . Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 31 de janeiro de 2020. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração, Portaria: 103/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020 A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PRE-ÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando a realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09h00min horas do dia 19 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 31 de janeiro de 2020. Rosângela Félix Soares, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria: 102/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna público que fará licitação na modalidade Chamada Pública. BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, de 16/07/2009; Resolução/ CD/FNDE nº 26 de junho de 2013, e a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, no ano de 2020, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 05/02/2020 à 09/03/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de março às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de Agosto, nº 31 - Centro - Esperantinopolis/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. ESPERANTINOPO-LIS - MA, em 31 de janeiro de 2020. Raimundo Carneiro Corrêa, Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer, CPF: 012.515.973-00, Portaria: 110/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada em



construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de construção da Escola de um Pavimento com 04 salas de Aula, no Espaço Educativo Rural, Povoado Centro dos Pebas no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 21 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: <u>cplesperantinopolis@gmail.com</u>. Esperantinópolis - MA, 03 de fevereiro de 2020. Raimundo Carneiro Corrêa, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 003/2020 A

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de reforma do Hospital Santa Marta no município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 21 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: <u>cplesperantinopolis@gmail.com</u>. Esperantinópolis - MA, 03 de fevereiro de 2020. Rosângela Félix Soares, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria: 102/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 A

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Augusto Luna no município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 03 de fevereiro de 2020. Rosângela Félix Soares, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria: 102/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 009/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPE-DIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETA-**RIAS DO MUNICIPIO.** O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 19 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 03 de fevereiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 010/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 15h:30min, do dia 19 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 03 de fevereiro de 2020. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 011/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 011/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) E SERVIÇOS DE TRANSLADO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 20 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 03 de fevereiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 012/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS AÇÕES DE ESPORTE ESCO-



LAR, ATIVIDADES SOCIAIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 15h:30min, do dia 20 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 03 de fevereiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 013/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 013/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08:00h, do dia 21 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 03 de fevereiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 014/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 014/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E/OU TERRESTRES NACIONAIS PARA O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14:00h, do dia 04 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 03 de fevereiro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 CHAMADA PÚ-BLICA Nº001/2020. O Município de Feira Nova do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2020, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDE-DOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VI-SANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MU-

NICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda conforme datas abaixo: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Feira Nova do Maranhão (MA), 03 de fevereiro de 2020. Edson da Silva Santos - Presidente da CPL.

Descrição	Dia	Hora
A apresentação das propostas de habilitação e dos projetos de venda	03/03/2020	09:30 as 11:30
Recebimento das amostras dos alimentos para análise e degustação	03/03/2020	14:30 as 15:30
Divulgação do resultado geral da chamada pública	04/03/2020	08:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMBV A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, com sede na Rua do Comercio, s/nº Centro, no Município de Bela Vista do Maranhão- MA, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº010/2020, que com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Implantação de 02 (dois) Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Bela vista do Maranhão - MA, Conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal- DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bela Vista do Maranhão - MA. Em 03 de Fevereiro de 2020. Hermeson Silva Santos-Presidente da CPL/PMBV.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020-CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARA-NHÃO-MA, com sede na Rua do Comercio, s/nº Centro, no Município de Bela Vista do Maranhão- MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Sistema de Registro de Preços, Regime de menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Conforme Edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, às 11:00 (onze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bela Vista do Maranhão - MA. Em 03 de Fevereiro de 2020. Hermeson Silva Santos-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de Joselândia/Ma., com sede na Rua José Falcão nº 150, Centro, Através da CPL, torna público com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 14:00 (quatorze) horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, a licitação na modalidade TOMADA



DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnicas em Licitações e contratos públicos, de interesse deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. Joselândia/MA. 03 de Fevereiro de 2020, Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020 A Prefeitura Municipal de Joselândia/Ma., com sede na Rua José Falcão nº 150, Centro, Através da CPL, torna público com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, OBJETO: Contratação de empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse deste Município de Joselandia, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. Joselândia/MA. 03 de Fevereiro de 2020, Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020 A Prefeitura Municipal de Joselândia/Ma., com sede na Rua José Falcão nº 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 27 de Fevereiro de 2020, a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 (duas) quadras de esportes padra FNDE, na sede deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. Joselândia, 03 de Fevereiro de 2020 Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de Joselândia/Ma., com sede na Rua José Falcão nº 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 11 de Março de 2020, a licitação modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço por lote, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 (duas) escolas com 12 salas de aula, padrão FNDE, na sede deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. Joselândia, 03 de Fevereiro de 2020, Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 A Prefeitura Municipal de Joselândia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados de interesse deste Município, Data da abertura 18 de Fevereiro de 2020 às 09:00 (nove) horas, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail: cpl-pmjoselandia2@hotmail.com, Joselândia – MA., 03 de Fevereiro de 2020, Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 A Prefeitura Municipal de Joselândia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJE-

TO:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando o atendimento da demanda operacional deste Município, **Data da abertura 18 de Fevereiro de 2020** às 14:00 (quatorze) horas, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail: **cplpmjoselandia2@hotmail.com**, Joselândia – MA., 03 de Fevereiro de 2020, Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISOS LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PROCESSO Nº 05121701/2019-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 17 de fevereiro de 2020. A licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PRE-ÇO POR ITEM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE ANAPURUS/MA, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente aplicada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/ MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante a apresentação de 02 (duas) resmas de papel A4 ou recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 30 de Janeiro de 2020. George Luiz Araújo Passinho/Pregoeiro.

TOMADA DE PRECO Nº 001/2020. PROCESSO Nº 16010849/ 2020-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 20 de fevereiro de 2020 A licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PRE-ÇO GLOBAL, para <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA</u> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECU-PERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA, conforme Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereco da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante a apresentação de 02 (duas) resmas de papel A4 ou recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 28 de Janeiro de 2020. George Luiz Araújo Passinho/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização do Carnaval 2020 do Município de Morros/MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 08:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/ MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta ou ser adquirido gratuitamente, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação. Mais informações: e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 30 de Janeiro de 2020. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. Processo Administrativo nº 01.1501.0001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade, higiene e dedetização em dependências das Unidades hospitalares e Postos de Saúde do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. Processo Administrativo nº 01.1501.0002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo A (risco biológico) e grupo E (perfurocortantes) nos PSFS e demais estabelecimentos da rede de saúde pública no município de jenipapo dos vieiras. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2020 às 11:00 horas.

A sessão de julgamento será realizada nas dependências da Sala da CPL, no prédio do antigo hospital, situada na Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, 01 – Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Itaipava do Grajaú/MA, 23 de janeiro de 2020. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na seguinte forma: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. Processo Administrativo nº 01.1501.0003/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de animação e realização das festividades do carnaval municipal. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. DATĂ DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas. A sessão de julgamento será realizada nas dependências da Sala da CPL, no prédio do antigo hospital, situada na Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, 01 – Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Itaipava do Grajaú/MA, 23 de janeiro de 2020. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/ MA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações contidas no Processo Administrativo nº 05/2020-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 05/2017 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE: HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 7/2019 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2019, Processo Administrativo nº 23034.050192/2018-41, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objetivo é a contratação da empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, para aquisição de 01(um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) para atender a rede pública municipal de educação, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ônibus Rural Escolar – ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1	193.632,00	193.632,00
VALOR TOTAL			193.632,00	

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. Penalva/MA 03 de fevereiro de 2020. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" Nº 02-2020/SU-CATAS DETRAN- MA. DATA: 21.02. 2020, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187. 134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que

torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial", no dia 21 de Fevereiro de 2020, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 02-2020/SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (11) 3777-8088.



COMUNICAÇÕES

C R POSTO DE GASOLINA LTDA C.N.P.J N° 14.532.538/0001-51

C R POSTO DE GASOLINA LTDA C.N.P.J Nº 14.532.538/0001-51

torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, a Licença de Operação – L.O. – para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme e-Proc. N°. 91720/19 – SEMMAM – São Luís – MA

JOÃO PAULO HOBOLD CPF Nº 012.836.281-20

JOÃO PAULO HOBOLD, portador do CPF nº 012.836.281-20, toma público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização de Perfuração de Poço, localizada na Fazenda Lagoa do Caminho, Zink e Gaeta, com finalidade para irrigação do plantio de soja e milho, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 005900/2020.

MACLEZI COSTA RIBEIRO

Maclezi Costa Ribeiro torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05/11/2019 Renovação para Uso de Água Superficial situado Chácara M Costa, Rua Jorge José De Mendonça S/n Trizidela Bacabal/MA, para fins de aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 243793/2019.

SUZANO S/A CNPJ N° 16.404.287/0188-79

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Açailândia, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Santa Maria(QG) localizada no município de Açailândia/MA, conforme Processo 019/2019.

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04°44'35,25"S e 46°59'28,68"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Boa Esperança I, II e III, localizada no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 2229/2020.

SUZANO S.A CNPJ N° 16.404.287/0177-16

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0177-16, torna público que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 06°45'28,81"S /47°26'50,61"W, com vazão de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas, na Fazenda Fartura, localizada no município de Estreito/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 858/2020.

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0177-16, torna público que RE-CEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Estreito/MA, a Licença de Operação nº 08/2019 válida 10/01/2024 para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Planalto (Agnelo) localizada no município de Estreito/MA, conforme Processo 002/2019.

SUZANO S.A. CNPJ nº 16.404.287/0177-16, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Estreito/MA, a Licença de Operação protocolada sob nº 0120/2020 para a atividade de Extração Mineral (piçarra e argila) para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Boa Esperança (Terezinha) localizada no município de Estreito/MA.

SUZANO S.A CNPJ N° 16.404.287/0191-74

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0191-74, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05°10'57,80"S e 47°32'1,00"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Amaralinda II, localizada no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 4498/2020.

EDUARDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Eduardo Cedraz De Oliveira torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA a Licença Única Ambiental - LUA para as atividades de Agrossilvipastoril conforme Proc. N° 15005/2020 a ser localizado na Estrada Br 222 Fazenda São Jorge, Zona Rural, Santa Luzia/MA.

A CARLOS BORGES DA SILVA

A Carlos Borges Da Silva torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA a Licença de Instalação - LI para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos conforme Proc. Nº 17400/2020 a ser localizado na Travessa Matadouro 10, Centro São Domingos do Maranhão/MA.

HUGO PRADO FILHO

Hugo Prado Filho torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 20/11/2019 Autorização para Uso de Água Superficial situado Fazenda California sn, Zona Rural, Governador Eugênio Barros/MA, para fins irrigação, conforme dados constantes no processo n° 255751/2019.ne

CONDOMÍNIO COSTA ARAÇAGY

Condomínio Costa Araçagy torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/12/2019 Autorização para Outorga Preventiva - OUP situado Condomínio Costa Araçagy, Rodovia Ma 203 Estrada Do Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar /MA, para fins diluição de efluente, conforme dados constantes no processo n° 271093/2019.

NORTEBIER CERVEJARIA EIRELI CNPJ 19.004.868/0001-98

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a renovação da Licença de Operação – LO, para a atividade de produção de bebidas conforme Processo nº 10409/2016 localizado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 515, Km 03, bairro Jardim América, Imperatriz - MA.

J & R UNIVERSAL COMBUSTÍVEIS LTDA (UNIVERSAL COMBUSTÍVEIS II) CNPJ 34.913.778/0001-03

Torna público que **RECEBEU**, em fevereiro de 2020, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar - SEMAP, a Licença Prévia (LP), processo nº 3135/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Maracaja, n° 08, Quadra 30, Olho D'Água - Parque Bob Kennedy, Paço do Lumiar – MA.



FÁBIO SHIN ITI ENDO CPF: 043.253.639 - 63

FABIO SHIN ITI ENDO, inscrito no cadastro, CPF: 043.253.639 - 63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ODU na Fazenda Mato Grosso (Sede), Conforme Processo: 20373/2020, localizada na Fazenda Mato Grosso, Gleba Buritirana, S/N, Zona Rural, Loreto – Ma, para fins de Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador e Consumo humano e Outros.

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA CNPJ 16.587.135/0001-35

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a DLA – Dispensa de Licenciamento Ambiental de nº 007/2020 para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57592-B), localizado na Rua 2300, Nº 5, Parque Aurora, Lote: 05, Cohatac, São Luís/MA, sob o Processo de Nº 12504/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020-SECAP Processo Admi nistrativo: 108142/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 013/2019, como CONTRATANTE a SECRETARÍA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa L. H. DURANS PINHEIRO - EPP, CNPJ: 12.532.115/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de especializados em fornecimento de água mineral. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 31/01/2020. Valor: R\$ 6.296,50 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101; PI: GES-TAOANÛ - 4450; ND 33.90.30.57 – Material de Consumo Água Mineral. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Marco Aurélio Pereira de Oliveira, CPF Nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais SECAP e Luís Henrique Durans Pinheiro, CPF Nº 224.559.303-00, representante da empresa L. H. Durans Pinheiro - EPP. MARCO AURÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais Políticos - SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 378 SECMA. CONTRATO 09/2020 – SECMA – ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro - CEP: 65.065-030, Olho d'Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 – 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VA-LOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 – SECMA; UNI-DADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 - REALIZAÇÃO DOS PROJETOS

DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 429 - SECMA. CONTRATO 044/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro - CEP: 65.065-030, Olho d'Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 – 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNI-DADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 316 - SECMA. CONTRATO 043/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LÍNDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, **OBJETO:** Realização do Projeto do **CARNAVAL** - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFU-SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 - REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CAR-NAVAL).BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSI-NATURA: 23 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 23 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0



RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 264 - SECMA. CONTRATO 037/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro – CEP: 65.065-030, Olho d'Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 – 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DAASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 335 - SECMA. CONTRATO 056/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, **OBJETO**: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DI-FUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTA-DO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 254 - SECMA. CONTRATO 030/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997

SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro – CEP: 65.065-030, Olho d'Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 – 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 331 - SECMA. CONTRATO 054/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDO-SO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 327 - SECMA. CONTRATO 049/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os even-



tos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 262 - SECMA. CONTRATO 035/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro – CEP: 65.065-030, Olho d'Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 – 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 176 - SECMA. CONTRATO 001/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, **OBJETO**: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101

– SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 253 - SECMA. CONTRATO 029/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro – CEP: 65.065-030, Olho d'Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 - 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 22 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 218 - SECMA. CONTRATO 61/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Fátima, CEP 65.030-360, São Luís, MA, neste ato representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVIERA, RG nº 018941982001-1 SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRA-ZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE OR-CAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 -SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-



TURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 267 - SECMA. CONTRATO 039/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro – CEP: 65.065-030, Olho d'Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 - 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 22 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRADOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 260 - SECMA. CONTRATO 034/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro – CEP: 65.065-030, Olho d'Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 - 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 280 - SECMA. CONTRATO 81/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BUMBA MEU BOI E TAMBOR DE CRIOLA UNIDOS DE SANTA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº12.525.952/0001-08, Rua Segunda Travessa D'Jard Ramos Martins, Nº 05, Bairro de Fátima, São Luís -MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CLÁUDIO HENRIQUE CANTANHEDE, RG nº 925647/ SSP-MA, CPF nº406.814.673-04, **OBJETO:** Realização do Projeto do **CARNA-**VAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. **PRAZO:** O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMEN-TARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTU-RAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZA-ÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NA-TUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA e CLAUDIO HENRIQUE CANTANHEDE. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 168 SECMA. CONTRATO 22/2020 – SECMA – ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o no 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA SILVERIO COSTA JU-NIOR PRODUÇÕES CULTURAIS EVENTOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 19.601.188/0001-51, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 40, Madre Deus, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVERIO COSTA JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 252.169.613-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 38121894-5 SSP/MA, OBJETO: A contratação de serviços artísticos para compor A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MARANHÃO 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNI-DADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL: PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPE-SA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SILVERIO COSTA JUNIOR. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0



RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 279 SECMA. CONTRATO 80/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, o TAMBOR DE CRIOULA DE MESTRE FELIPE (ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTU-RAL TAMBOR DE CRIOULA UNIÃO DE SÃO BENEDITO), inscrita no CNPJ sob o nº 05.641.390/0001-00, situada na Rua São Jorge, nº 05, Vila Conceição, Bairro Coroadinho, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RAIMUNDO MI-**LITÃO PEREIRA**, R.G.: 392814 SSP/MA, CPF nº 488.036.423-15. OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e RAIMUNDO MILITÃO PEREIRA. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 149 - SECMA. CONTRATO 76/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BLOCO TRADICIONAL OS TREMENDÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.846.979/0001-74, situada na Vila Goreth, Nº 133, Bairro: CAMBOA, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. RAIMUNDO MELO ARAUJO, RG nº 054364672014-0 SSP-MA, CPF nº 176.863.773-34. **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMEN-TARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SEC-MA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e RAIMUNDO MELO ARAUJO. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRADOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 – 140 – SECMA. CONTRATO 18/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA,

brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA SILVERIO COSTA JU-NIOR PRODUÇÕES CULTURAIS EVENTOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 19.601.188/0001-51, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 40, Madre Deus, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVERIO COSTA JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 252.169.613-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 38121894-5 SSP/MA, OBJETO: A contratação de serviços artísticos para compor A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MARANHÃO 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNI-DADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-NA e SILVERIO COSTA JUNIOR. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 220 - SECMA. CONTRATO 053/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a empresa UNIÃO DOS MORA-**DORES DA VILA EMBRATEL II,** CNPJ n.º 12.485.264/0001-61, com sede na Rua Vinte e Cinco de Maio, 5B, Vila Embratel, São Luís/ MA, CEP: 65.081-295, neste ato representada pela Sra. JAQUELINE LEITE, brasileira, portadora do CPF nº 018.218.713-67, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 025310792003-3/SSP-MA. OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-TE: 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATURE-ZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA e JAQUELINE LEITE. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 – 202 – SECMA. CONTRATO 28/2020 – SECMA – ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e



domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA MARAMBAIA., CNPJ n.º 04.250.305/0001-02, com sede na Rua PRO Mata Roma, Nº 217, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MARIA CELIA SANTOS RIBEIRO, brasileiro, portador do CPF nº271.102.573-04, portador da Cédula de Identidade RG n.º 028227302004-6 SSP/MA. OBJETO: A contratação de serviços artísticos para compor A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MA-RANHÃO 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTARIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 - REALIZAÇÃO DOS PRO-JETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSI-NATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA e MARIA CELIA SANTOS RIBEIRO. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 0187741/2019 - 212 - SECMA. CONTRATO 19/2020 - SECMA - ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC-MA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA W D R OLIVEI-RA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Fátima, CEP 65.030-360, São Luís, MA, neste ato representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVIERA, RG nº 018941982001-1 SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDA-DE ORÇAMENTARIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTO-RA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - FONTE DO RECUR-SO; AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRAN-DE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. AS-SINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA, São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 7 16º BATALHÃODE POLÍCIA MILITAREM CHAPADINHA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Processo Administrativo: nº 02417 96/2019–PMMA, Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº. 001/2020, assinado em 31/01/2020, Partes: 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM CHAPADINHA e a empresa CREUZA LOPES DA SILVA-ME. Objeto: Fornecimento de alimentação pronta (almoço e jantar) e acondicionada em embalagens (quentinha) ou similar com 650g, acrescentada de 01 (um) copo de 200ml de suco (frutas ou polpas) e 01 (uma) fruta para sobremesa para o 16º Batalhão de Polícia Militar Em Chapadinha, sediado na Trav. XV de Novembro, s/nº, bairro São José, CEP. 65500 – 000 / Chapadinha – MA. Pra-

zo: 11 (onze) meses a partir da assinatura do contrato, ressalvando o período de garantia do objeto. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Foro: Comarca de Chapadinha - MA. Assinam o Contrato: TEN. CEL. JALDE-MIR DE ANDRADE SANTOS e CREUZA LOPES DA SILVA. Chapadinha - MA, 31 de janeiro de 2020. CAPITÃO RODRIGO JOSÉ DE PAIVA SÁ Presidente da CSL/16°BPM

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 02/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CONTRA -TADA: LATEC AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 29.529. 312/0001-79.OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para análise e manutenção do controle de qualidade de água do laboratório de química, para atender as necessidades do municipio de campestre do maranhão- ma - serviço autônomo de água e esgoto (SAAE). DATA DO CONTRATO: 03/02/2020. VALOR: R\$ 17.158,68 (Dezessete mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Serviço Autonomo De Agua E Esgoto De Campestre/Ma; Ação: 17.512.0611.2.086.0000- manutenção do sistema de abastecimento de água; codigo: 4.4.90.52- equipamentos e material permanente. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão - MA. 03/02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020 REF.: Pregão Presencial SRP nº 01/2019; Processo nº CM0015/2019; OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Gestão de Pessoas, Controle Interno e Gestão Financeira; AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 1 nº 8.666/93, e alterações posterior; VALOR GLOBAL: R\$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais); PRAZO: 03/01/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO**: 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa; ELE-MENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, CONTRATADA: F.A. DO N. GARRETO ASSESSO-RIA CONSULTORIA CONTABIL-ME, CNPJ: 12.350.094/0001-08, CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista, SIGNATÁ-RIOS: Fabio Alves do Nascimento Garreto, CPF nº 883.799.303-04, pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 03 de janeiro de 2020. Adv. Jucelino Lindoso Junior Assessor jurídico OABMA20.124

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 REF.: Pregão Presencial SRP nº 02/2019; Processo nº CM0017/2019; OBJETO: Prestação de serviços de eventos (buffet e coffee break); AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 1 nº 8.666/93, e alterações posterior; VALOR GLOBAL: R\$ 72.140,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta reais); PRAZO: 09/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, CONTRATADA: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI, CNPJ: 05.200.273/0001-01, CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista, SIGNATÁRIOS: Jomar de Jesus Araujo Santos, CPF nº 428.302.303-53, pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 09 de janeiro de 2020. Adv. Jucelino Lindoso Junior Assessor jurídico OAB/MA 20.124

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.002.002/2020 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. CONTRATADA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:

13.372.616/0001-35. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 002/2020 - Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. OBJETO — Contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção do Site da Câmara Municipal de São João do Sóter-MA, para disponibilização e divulgação de Inofrmações Publica por meio de Portal da Transparência. Data da Assinatura: 06/01/2020. Prazo de Vigência: 12(doze) meses. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor Global de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, pela Contratante: Raimundo Souza e pela Contratada: Marcello de Freitas Costa Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE Nº 001.003.003/2020 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. CONTRATADA: SISTELA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ: 09.295.258/0001-37. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 003/2020 - Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. OBJETO — Contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços de Implantação, Locação e Manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade, Portal de Transparencia e Sistema de Folha de Pagamento para Câmara Municipal de São João do Sóter-MA. Data da Assinatura: 06/01/2020. Prazo de Vigência: 12(doze) meses. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor Global de R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais), pela Contratante: Raimundo Souza e pela Contratada: Jaylton da Silva Martins Procurador São João do Sóter-MA, 06 de janeiro de 2020 PUBLIQUE-SE RAIMUNDO SOUSA Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020. REF.: Pregão Presencial nº 03/2019; Processo nº 012/2019; OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículo; AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei l nº 8.666/93, e alterações posterior; VALOR GLOBAL: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais); PRAZO: 07/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO :01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manut. dasAtivid. Administrativas e Legislativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, CONTRATADA: F. G. M. DE CARVALHO, CNPJ (MF) n.º 01.090.206/0001-12, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duque Bacelar, SIGNATÁRIOS: Frederico Guilherme Melo de Carvalho, CPF n.º 160.328.703-59, pela CONTRATADA e Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, pela CONTRATANTE, Em 07 de janeiro de 2020. Adv. José Magno Moraes de SousaOAB/MA 4046 Assessoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020. REF.: Dispensa nº 01/2020, Processo nº 01/2020; OBJETO: Locação de Sistema integrado de contabilidade, Sistema Integrado de Pessoal e Portal da Transferência; AMPARO Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II; VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); PRAZO: 21/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO:01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manut. dasAtivid. Administrativas e Legislativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.422.433/0001-38, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duque Bacelar, SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, pela CONTRATADA e Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, pela CONTRATANTE, Em 21 de janeiro de 2020. Adv. José Magno Moraes de Sousa OAB/MA 4046 Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020-PMP - REF.: Processo nº 014/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M. R. F. MORAES-

ME - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 343.041,50 (trezentos e quarenta e três mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 -Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 021300 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 12.361.0011.1726.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022500 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Funcional Programática: 12.361.0311.1751.0000 - Manutenção e Func. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022500 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUN-DEB; Funcional Programática: 12.365.0314.1750.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 03/01/2020; Término: 03/03/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRA-TANTE e Maria Rita Ferreira Moraes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de janeiro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO: Nº 001/2020. Processo Administrativo: nº 10.05.001/ 2020. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. FINAN-ÇAS E GESTÃO PÚBLICA e a empresa EU EMPREENDO TREINAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.946.689/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço(s) de treinamento, diagnóstico e capacitação dos secretário municipais, líderes setoriais e demais lideranças, do município de Vila Nova dos Martírios - MA., com duração de 02 (dois) dias, sendo estes 05 e 06 de Fevereiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020. Dotações Orçamentárias: Sec. Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública. 04 121 0052 2.009 – Manut. Da Sec. Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública. Fonte do Recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 16.360,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será da data de sua assinatura até dia 31/07/2020. CONTRATANTE E ORDENADOR DA DESPESA: Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 075/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982. 875/0001-52, e a empresa: S P DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 16.830.414/0001-88, sediada na Rua 25 de julho, nº 601, Loteamento São Miguel, Centro, CEP: 77.817-230 - Araguaína-TO. OBJETO: aquisição de carga de gás oxigênio medicinal para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.302.0019.2048.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE



CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 44.985,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: S P DE SOUZA & CIA LTDA-ME. Representada pela Srª. Carla de Miranda Benicchio, RG: 1.944.266 SSP/GO, CPF: 520.971.021-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 107/2020. REFERENTE À TO-MADA DE PREÇO Nº 006/2019-CPL/PMR e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP, CNPJ n°. 08.573.459/0001-96. OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE* EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCUR-SO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA E CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA. FONTE DE RECUR-SO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 03 01 – Secretaria Municipal de Administração. PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2002 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DOS VALORES: O pagamento do valor a ser contratado com a licitante vencedora será pela prestação dos serviços técnico-especializados, de modo que a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância de 100% (cem por cento) do valor das inscrições efetuadas e pagas que serão inicialmente creditadas em conta especifica do Município de Riachão aberta para o fim de receber as inscrições do concurso público de que trata este edital, devendo a CONTRATANTE proceder aos repasses para a CONTRATADA conforme o seguinte cronograma: a) 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado com as inscrições imediatamente após o término das inscrições; b) 40% (quarenta por cento) do valor arrecadado com as inscrições em até 05 (cinco) dias antecedentes da data marcada para realização das provas; c) 10% (dez por cento) imediatamente após publicação do resultado final. VALOR DAS INSCRIÇÕES - Nível Superior: R\$ 88,32 (Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), Nível Médio: R\$ 67,90 (Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos) e Nível Fundamental: R\$ 58,33 (Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 180 (cento e oitenta) dias, ou, antes desta data se todas as etapas do concurso forem finalizadas, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO, tipo TÉCNICA E PREÇO sob forma de execução do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA -EPP. Representada pelo senhor ALIOMAR DE SOUZA GAMA, RG: 10832014 SSP/SP CPF: 857.053.228-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 091/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS - TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: HELIOMAR GOMES DO

NASCIMENTO COMERCIO, CNPJ: 01.818.853/0001-06. OB-JETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Manutenção do Desenvolvimento de Ensino- MDE, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 – MANUT. E DESENVOL-VIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL: R\$ 50.008,30 (cinquenta mil, oito reais e trinta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante a empresa: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO COMERCIO. Representada pelo Sr. Heliomar Gomes do Nascimento, RG: 056875532015-6 SSP/MA, CPF: 363.780.203-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 092/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE **SAUDE**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001 -52, e a empresa: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO COMERCIO, CNPJ: 01.818.853/0001-06. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FON-TE DE RECURSO: 02.13.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLO-BAL: R\$ 80.006,60 (oitenta mil, seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS Prefeito Municipal, RG nº 300430949SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72- Contratante a empresa: HELIOMAR GOMES DO NASCI-MENTO COMERCIO. Representada pelo Sr. Heliomar Gomes do Nascimento, RG: 056875532015-6 SSP/MA, CPF: 363.780.203-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 093/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: HELIOMAR GOMES DO NAS-CIMENTO COMERCIO, CNPJ: 01.818.853/0001-06. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2049.0000 - MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 25.001,00 (vinte e cinco mil, um real). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal



nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO COMERCIO. Representada pelo Sr. Heliomar Gomes do Nascimento, RG: 056875532015-6 SSP/MA, CPF: 363.780.203-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 094/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO COMERCIO, CNPJ: 01.818.853/0001-06. OB-JETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2054.0000 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCU-LOS- SCFV 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 25.001,00 (vinte e cinco mil, um real). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 Contratante a empresa: HELIOMAR GOMES DO NASCIMEN-TO COMERCIO. Representada pelo Sr. Heliomar Gomes do Nascimento, RG: 056875532015-6 SSP/MA, CPF: 363.780.203-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 095/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO COMERCIO, CNPJ: 01.818.853/0001-06. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0002.2006.0000 - MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. AGRICULTURA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.183,00 (treze mil, cento e oitenta e três reais). PRAZO DE FOR-NECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO COMER-CIO. Representada pelo Sr. Heliomar Gomes do Nascimento, RG: 056875532015-6 SSP/MA, CPF: 363.780.203-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 096/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº

05.282.801/0001-00, e a empresa: HELIOMAR GOMES DO NAS-CIMENTO COMERCIO, CNPJ: 01.818.853/0001-06. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO: 02.03.01 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2002.0000 - MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.416,95 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **HELIOMAR GOMES DO** NASCIMENTO COMERCIO. Representada pelo Sr. Heliomar Gomes do Nascimento, RG: 056875532015-6 SSP/MA, CPF: 363.780.203-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 097/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: D BARBOSA DE SA-LES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Manutenção do Desenvolvimento de Ensino- MDE, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. FONTE DE RE-CURSO: 02.11.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSI-NO – MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.001,25 (trinta mil, um real e vinte e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D BARBOSA** DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG: 021127092002-9 SSP/MA, CPF: 016.631.793-44- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 098/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PRECO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982. 875/0001-52,e a empresa:D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000 - MANUTEN-CÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 45.029,05 (quarenta e cinco mil, vinte e nove reais e cinco centavos). PRAZO DE FORNECI-MENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG



nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 — Contratante a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**. Representada pelo Sr. **Domingos Barbosa de Sales , RG: 021127092002-9 SSP/MA, CPF: 016.631.793-44**-Contratada. DATA DAASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 099/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EI-RELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECUR-SO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$17.794,20 (dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D BARBOSA** DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales , RG: 021127092002-9 SSP/MA, CPF: 016.631.793-44- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 100/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRE-LI, CNPJ: 22.199.346/0001-01. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL 08.244.0020.2054.0000 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS- SCFV 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.800,90 (dezessete mil, oitocentos reais e noventa centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales , RG: 021127092002-9 SSP/MA, CPF: 016.631.793-44-Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 101/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI, CNPJ: 22.199.346/0001-01. OBJETO: aquisição de

gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria de Administração. FONTE DE RECUR-SO: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO 04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$15.000,10 (quinze mil reais e dez centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG: 021127092002-9 SSP/MA, CPF: 016.631.793-44- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 102/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J M L DA ROCHA, CNPJ: 07.085.286/0001-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Manutenção do Desenvolvimento de Ensino- MDE, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 -MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESEN-VOLVIMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 50.020,60, (cinquenta mil, vinte reais e sessenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: J M L DA ROCHA. Representada pelo Sr. José Milton Lopes da Rocha, RG: 000064550096-8 SSP/MA, CPF: 828.281.303-63- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 103/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: J M L DA ROCHA, CNPJ: 07.085.286/0001-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$80.007,90 (oitenta mil, sete reais e noventa centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: J M L DA ROCHA. Representada pelo Sr. José Milton Lopes da Rocha, RG: 000064550096-8 SSP/MA, CPF: 828.281.303-63- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 104/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS -TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470. 454/0001-01, e a empresa: J M L DA ROCHA, CNPJ: 07.085.286 /0001-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL: R\$25.537,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA. Representada pelo Sr. José Milton Lopes da Rocha, RG: 000064550096-8 SSP/MA, CPF: 828.281.303-63- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 105/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470. 454/0001-01, e a empresa: J M L DA ROCHA, CNPJ: 07.085.286/ 0001-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECUR-SO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2054.0000 - MANUT. DOS SERVICOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS- SCFV 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$25.537,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: J M L DA ROCHA. Representada pelo Sr. José Milton Lopes da Rocha, RG: 000064550096-8 SSP/MA, CPF: 828.281.303-63- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 106/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PRECO nº 015/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J M L DA ROCHA, CNPJ: 07.085.286/0001-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO: 02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2002.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R\$25.178,05, (vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72-Contratante a empresa: J M L DA ROCHA. Representada pelo Sr. José Milton Lopes da Rocha, RG: 000064550096-8 SSP/MA, CPF: 828.281.303-63- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 023/2020. PAR-TES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa ARLI MEDEIROS BARBOSA - MEI. OBJETO: Fornecimento de Uniformes para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 47.815,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e quinze reais). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 025/2019 - SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2095.0000 - Manutenção dos Serviços da Proteção Básica; 08.244.0014.2107.0000 - Serviços de Aprimoramento de Gestão do SUAS; 08.244.0051.2106.0000 -Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020. ASSINATU-RAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. P/CON-TRATADO: Arli Medeiros Barbosa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 31 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de São Bento/MA e a empresa A. DE J. C. CUTRIM-ME . REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2019, realizada pelo município de São Roberto, oriunda do Pregão Presencial nº 23/2019. OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para realização do Reveillon 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.13.122.0003.2054 - 339039. VIGÊNCIA: 31/01/2020. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3931/2001 Decreto nº 9488/2018 e aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019. ASSINAM: Alex de Jesus Castro Cutrim - contratada e Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues Secretário Municipal de Finanças – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de São Bento/MA e a empresa L DA SILVA PEREIRA EMPREEN-DIMENTOS - ME . REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020, carona da Ata de registro de Preços nº 18/2018, originária do Pregão Presencial nº 48/2018, realizada pelo município de Viana - Estado do Maranhão. OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para realização do Carnaval 2020. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 923.800,00 (novecentos e vinte e três mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0003.2054 - 339039. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3931/2001 Decreto nº 9488/2018 e aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020. ASSINAM: Leomar da Silva Pereira - contratada e Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues Secretário Municipal de Finanças – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 046/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.052.887/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada



para prestação de serviços de reforma do posto de saúde da Borja no Município de Tufilândia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.120,85 (oitenta e dois mil cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02 PODER EXECULTIVO; Unidade: 08 - SECRETARIA DE SAUDE; Dotação: 10 301 0011 1138 00004 4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 14/01/2020. JOABY NEVES EWERTON – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 008/ 2019; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2020, firmado em 22/01/2019, PARTES: Prefeitura Municipal de Pio XII, CNPJ nº CNPJ:06.447.833/0001-81 Através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa GPA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ nº 27.068.259/0001-20; Objeto: Prestação de Serviços de Calçamento em Bloquetes na Sede, visando atender às necessidades no MUNICÍPIO DE PIO XII - MA; Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento; Cobertura Orçamentária: Recurso Próprio e Convênio Caixa: Sec. de Obras 02.11.00.15.451.017 0.1025.449051 - Obras e Instalações, Convênio Caixa 032261/2018. Valor Estimado: R\$ 452.799,62 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos); Base Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; Signatários: pelo Contratante, Secretário Municipal de Obras e Serviços, José Augusto Brandão Lopes, CPF nº 037.657.203-56, e pelo Contratado, GPA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, Representado pelo Sr. José Fortunato Branco Bandeira Filho, CPF nº 521.703.573-00. Pio XII - MA, 29.01.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.035/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 001.050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ROSILENE F. SOUSA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia desitnado à Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 24.988,40 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, e ROSILENE F. SOUSA – ME por Sra. Rosilene Ferreira Sousa, CPF n° 460.436.403-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.035/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ROSILENE F. SOUSA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia desitnado à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 13.009,00 (Treze Mil e Nove Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-

NATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima, e ROSILENE F. SOUSA – ME por Sra. Rosilene Ferreira Sousa, CPF nº 460.436.403-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo nº 05/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2018 - SEMED. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 06/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Distribuidora J D C Ltda., CNPJ nº 17.341.646/0001-35. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). VALOR: R\$ 1.923.386,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 01.15 12.122.0071.2003.0000 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 30/01/2020 à 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Luciano Rodrigues Seidel, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1336/2018.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO -ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até dia 31 de Dezembro de 2020, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 Administração Geral 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO AD-MINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO FT 0.1.00.100000000 – 081R\$ 158.863,50. BURI-TICUPU-MA, 22 DE JANEIRO DE 2020. Betel Santana Rodrigues - Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1388/2019.SEDES – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNE-RARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.136.412/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu-MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.784,00 (Setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0029 PROTEÇÃO SO-CIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 000 BENEFICIOS VENTUAIS ((1053) 33 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI-ÇÃO GRATUITA 0.1.00.100000000-400 R\$ 90.000,00. BURITICU-PU-MA, 22 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 015/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/ 2019.PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R. C. S. CALDAS - COMÉRCIO-ME, CNPJ: 07.610. 438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 /93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-0.1.29.1 29000000-410/R\$ 104.173,00. BURITICUPU-MA, 24 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES -Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 029/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L. ALVES BARBOSA – COMÉRCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 06(seis) meses do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.427,50 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATEN-ÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE (1200) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV- 0.1.11.114000001-310 / R\$ 8.422,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (771) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.14.114000001-310 / R\$ 7.420,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 AS-SISTÊNCIA HOSPITALR E AMBULATORIAL 10 302 0026 2098 0000 MANT. E FUNCIONAMNETO DO HOSPITAL (1193) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.14.114000001-310 / R\$ 5.790,00. 02 15 01 FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE 10 304 VIGILANCIA SANITARIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 304 0026 2099 0000 MANUT. DO PROGR. DE VIGILANCIA SANITARIA (862) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA -NV-0.1.14.11400000-310 / R\$ 1.775,00. BURITICUPU-MA, 27 DE JANEIRO DE 2020. ELIAS ROCHA DE SOUSA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EDITAL Nº 004/2020 - CONVOCAÇÃO A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Penalva - MA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item "3, 5 e 9", do Edital nº 001/2018, de 26 de setembro de 2018, de abertura do Concurso Público, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos

aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Penalva -MA, já devidamente homologado através do Ato da Presidência nº 001/2019, do Poder Legislativo, devidamente publicado no dia 28 de março de 2019, no Diário do Estado do Maranhão e no Portal da Câmara Municipal de Penalva – MA (http://www.cmpenalva.ma.gov. br/). Os candidatos deverão entregar na sede da Câmara Municipal, das 08:00hs as 12:00hs do dia 03 a 20 de fevereiro de 2020, os documentos abaixo: 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA IN-VESTIDURA DO CARGO 1.1 O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente. 1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal. 1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral. 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação. 1.5 Possuir Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF. 1.6 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir. 1.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse. 1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 1.9 Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. 1.10 Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio; 1.11 Duas fotos 3x4 recentes; 1.12 Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver); 1.13 Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como, não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial. 1.14 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal. 1.15 Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Câmara Municipal de Penalva - MA. 1.16 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item 1 deste Edital impedirá a sua posse. 1.17 Outros documentos poderão ser exigidos além dos acima relacionados. 2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/10/99, Seção 1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Câmara Municipal de Penalva - MA, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. 2.2 A Câmara Municipal de Penalva - MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão. 2.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(s) candidato(s) portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional. 2.4 Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão. 2.5 As vagas reservadas às pessoas



com deficiência não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória. 3. DO PROVIMENTO DOS CARGOS 3.1 A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. A Câmara Municipal de Penalva - MA, reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes. 3.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação no endereço eletrônico http://www.cmpenalva.ma.gov.br da Câmara Municipal de Penalva - MA, via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento. 3.3 Perderá o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, o candidato que: a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação; b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo; c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente. 3.4 Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas: Hemograma completo - validade 06 meses; Glicemia de jejum - validade 06 meses; TGO-TGP - Gama GT - validade 06 meses; Ureia e creatinina - validade 06 meses; Ácido Úrico - validade 06 meses; Urina tipo I - validade 06 meses; Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses; Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses; 3.4.1 Além dos exames acima solicitados, a junta médica oficial, poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo. 3.4.2 Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 1, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Câmara Municipal de Penalva - MA, para o exercício do cargo, conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2018. Relação dos candidatos que deverão se apresentar a Câmara Municipal de Penalva - MA: Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato - Cargo: Vigia. 5 - 100649-30/10/1989 - 0145451520009/SSP-MA- WELLINGTON DA CONCEICAO LOBATO DO NASCIMENTO. 6 – 100854 - 20/03/1998 - 044107092012-9/SESP - MOISES MENDES SERRA. Ordem/Inscrição/Nascimento/Reg. Geral e Nome do Candidato - Cargo: Pro**curador Legislativo.** 01 – 100010 - 06/01/1994 - 0352820220082/ SSP-MA. Egledson Matos Lima. Penalva - MA, 30 de janeiro de 2020. RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA Presidente da Câmara Municipal de Penalva - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 CONCURSO PÚ-BLICO MUNICIPAL Nº 01/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, através do Decreto nº 367, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Mural da Prefeitura em: 30/12/2019 e no Diário Oficial do Estado do Maranhão em: 06/01/2020, regido pelo Edital nº 01/2019, de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE: 1** - **CONVOCAR**, os candidatos relacionados no anexo único deste edital, aprovados (dentro do limite de vagas) e classificados (cadastro de reservas) no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019, de 22 de fevereiro de 2019, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, situada a Rua José Gonçalves, nº 486 - Centro, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, no período de 31/01 a 01/03/2020, para entrega dos documentos necessários para posse (originais e cópias). 2 - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a não apresentação do candidato no referido prazo acima, implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia do cargo ao qual foi convocado. 3 - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas no Edital nº 01/2019, de 22 de fevereiro de 2019, e demais legislações vigentes, implicará em desistência da vaga do cargo ao qual foi aprovado (dentro do limite de vagas), classificado (cadastro de reserva) e convocado. 4 - A não apresentação dos documentos abaixo relacionados, impossibilitará o candidato a ser empossado e entrar em exercício do cargo público. a) CPF - Cadastro de Pessoa Física; b) Cartão PIS ou PASEP; c) Cédula de Identidade; d) Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital; e) Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de Casamento, se casado; f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino; g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; h) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 (três por quatro) recente; i) Registro Civil dos filhos se houver; j) Diploma de curso médio, graduação e/ ou pós-graduação, específico do cargo e função a que concorreu e registro no respectivo Conselho de classe, conforme requisitos Anexo II, do Edital nº 01/2019, de 22 de fevereiro de 2019; k) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Comarca aonde reside; l) Exames médicos obrigatórios (conforme anexo II deste edital); m) Declaração de não acumulação de cargos públicos; n) Declaração de Bens; o) Comprovante de residência (água, luz ou telefone). 5 – Após a realização dos exames médicos obrigatórios, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos para agendamento da avaliação da condição de saúde física e mental, que será realizada pela equipe multiprofissional do município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Dr. Salomão Fiquene, s/nº - Centro. Itapecuru Mirim/MA, 31 de janeiro de 2020. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO		
01	1843	THAISE DE JESUS MARINHO TEIXEIRA PEDROSA	APROVADO		
02	1493	DENISE SILVA AROUCHA	APROVADO		
03	6247	VANDERLEIA DE ARAUJO CONCEICAO #PP#	APROVADO		
04	2768	ANTONIA SILVANIA OLIVEIRA COUTINHO BARROSO	APROVADO		
05	4755	MARIA ROSANGELA TORRES DA COSTA (PCD)	APROVADO		
06	3061	EDNAINA SANTOS LIMA	APROVADO		
07	3069	NEURISAN GONCALVES DA SILVA	APROVADO		
08	1205	JAILMA PIRES #PP#	APROVADO		

4.4	OHADEA BEIDA AF BEVEDEIDO	2020
44	OUARTA-FEIRA, 05 - FEVEREIRO -	- 2020



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

09	396	MARIA DEYSE FRANCO COSTA DA SILVA	APROVADO
10	3408	ANÁLIA CRUZ TORRES	APROVADO
11	599	JESSICA NASCIMENTO MENEZES	APROVADO
12	3002	JOSIELLE MATOS LIMA	APROVADO
13	3724	IVONEIDE DA CONCEICAO GOUVEIA #PP#	APROVADO
14	790	FERNANDA DE JESUS NOBRE	APROVADO
15	1403	LUCIANA DA CONCEICAO LOPES ROCHA ROSA	APROVADO
16	1369	WILDSON LUIS DA SILVA VALES	APROVADO
17	4391	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	APROVADO
18	3331	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA #PP#	APROVADO
19	2058	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO GUIMARAES	APROVADO
20	3874	LEILIANE FRANKARLA DOS SANTOS	APROVADO
21	4498	TAYNNE MENEZES DE OLIVEIRA	APROVADO
22	1786	AURITANIA ROSA DE JESUS	APROVADO
23	4203	MARIA JUSTINA RAMOS LAUNE #PP#	APROVADO
24	5458	FRANCIELE SOUSA AGUIAR	APROVADO
25	5542	LARISSE DE ARAUJO SAMINEZ	APROVADO
26	5867	JANAINA SILVA ARAUJO	APROVADO
27	468	ISAAC DOMINGUES DE SOUSA NETO	APROVADO
28	6921	GLAUCINEA LIMA DOS SANTOS #PP#	APROVADO
29	6882	ALCILENE NICÁCIO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
30	6671	SUENIR ARAUJO AGUIAR	CLASSIFICADO
31	3182	MARIA JOSIANE FERREIRA PACHECO	CLASSIFICADO
32	1164	MANASSES LIMA	CLASSIFICADO
33	5460	FRANCILEIDE SILVA REIS #PP#	CLASSIFICADO
34	1151	MARIA DOS MILAGRES MENDES COSTA	CLASSIFICADO
35	6083	MARIA DE JESUS AGUIAR PEREIRA	CLASSIFICADO
36	6384	BALTAZAR REIS ALVES LOPES FILHO	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO		
37	4033	MARIA VALDIRENE DA CONCEICAO DE LIMA	CLASSIFICADO		
38	2206	WGRENS SAMARA COSTA VIANA #PP#	CLASSIFICADO		
39	2979	GERLEINICE RODRIGUES MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO		
40	2422	IVONETE BARROUSO VIEIRA	CLASSIFICADO		
41	2743	ANTONIO DA SILVA VIANA	CLASSIFICADO		
42	428	GILVANA CASTRO	CLASSIFICADO		
43	1136	ROSENILDES FERREIRA DOS SANTOS #PP#	CLASSIFICADO		
44	6782	MARLISE MACHADO CARDOSO	CLASSIFICADO		
45	576	MACILENE MUNIZ SILVA	CLASSIFICADO		
46	3547	MARCIA REGINA NUNES FRAZAO DE ARAUJO	CLASSIFICADO		
47	4376	MARIA SILVANA DE SOUSA CRUZ	CLASSIFICADO		
48	1372	DEUSILENE DE JESUS SANTOS P. SANTANA #PP#	CLASSIFICADO		
49	2530	ROSIVANE CAVALCANTE DE ABREU	CLASSIFICADO		
50	1055	KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA	CLASSIFICADO		
51	4010	MARAIZA DE VASCONCELOS DOS RAMOS	CLASSIFICADO		
52	662	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA VIANA	CLASSIFICADO		
53	6587	MARIA LEUDA DOS SANTOS COSTA #PP#	CLASSIFICADO		

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO				
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
01	1439	MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR LOPES	APROVADO	
02	2147	ELIZABETH RODRIGUES MENDES	APROVADO	
03	3678	SANDRA CAROLINE MENDES GARCIA #PP#	APROVADO	
04	2148	JADIENE MENDES FERNANDES	APROVADO	
05	6802	SOLAI SILVA PIRES (PCD)	APROVADO	
06	6832	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE ARAUJO	APROVADO	
07	2040	SERGILENE BEZERRA SOUSA	APROVADO	
08	3056	JOSIANE DOS SANTOS VERAS #PP#	APROVADO	
09	4463	EDILSA MOREIRA FRANKLIN	APROVADO	

Δ	E
	r.

QUARTA-FEIRA, 05 - FEVEREIRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



10	6840	IZANILDE DA CONCEICAO SOARES	APROVADO
11	3245	IVANILSON RODRIGUES MENDES	APROVADO
12	276	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SARAIVA	APROVADO
13	3340	SAMIA RAQUEL DOS SANTOS B. MENDES #PP#	APROVADO
14	1322	WHERBETH DE MELO ARAUJO	APROVADO
15	6693	ZELINA DA SILVA MENDES	APROVADO
16	6849	SALOMAO SOUZA RIBEIRO	APROVADO
17	6859	SILVANA MARIA FRAZAO LIMA	APROVADO
18	64	JUCILENE SOARES CARDOZO #PP#	APROVADO
19	6475	JACILMARA DIAS SANTOS	APROVADO
20	3131	WALKERLY RODRIGUES SILVA	APROVADO
21	2217	ERNANDES MACHADO SILVA	APROVADO
22	7127	SALVIANE SOUSA MENDES	APROVADO
23	5476	GABRIEL PEREIRA AZEVEDO #PP#	APROVADO
24	74	ADRIANA CAROLINE SOUSA ALVES	APROVADO
25	6729	GENILSON LIMA CORDEIRO (PCD)	APROVADO
26	5649	MILENA SANTOS NEVES	APROVADO
27	2568	MARIA JOSE AGUIAR SOUSA	APROVADO
28	298	GILMAR GARCIA DUTRA #PP#	APROVADO
29	6922	STEFANNO FABRICIO OLIVEIRA SOUSA	APROVADO
30	1653	GILCELIA NOGUEIRA NUNES FERREIRA	APROVADO
31	5102	ELISVAN DA SILVA SOUSA	APROVADO
32	5790	FABIANA MATOS DINIZ	APROVADO
33	2463	JOHN LENO SOARES SOUSA #PP#	APROVADO
34	4760	JANDIRA MEIA NEVES	APROVADO
35	2630	ANA ARLETE BEZERRA PEREIRA COIMBRA	APROVADO
36	2345	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	APROVADO
37	5531	JOSELMA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS	APROVADO
38	3376	DORACY MENDES AMORIM #PP#	APROVADO
39	2721	MARIA JOSE DA SILVA ALVES	APROVADO
40	5749	JOSE FERNANDO PEREIRA SANTOS	APROVADO
41	2192	CESAR ROBERTO ALCANTARA CHAVES	APROVADO
42	4109	IRANILDE NAPOLEAO AQUINO	APROVADO
43	6615	MOISES ALEXADRE DA SILVA #PP#	APROVADO
44	512	MAYARA SANTANA DE SOUSA	APROVADO
CARGO: PROFESS	OR ENSINO FUNDAMENTA	L ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO	
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
45		MARCOS LEANDRO SILVA RAMOS	
46	205		APROVADO
	205	EDJANIO DE ABREU MENDES	APROVADO APROVADO
47	41	EDJANIO DE ABREU MENDES	APROVADO
47 48	41 6491	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO	APROVADO APROVADO
48	41 6491 5188	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP#	APROVADO APROVADO APROVADO
48 49	41 6491 5188 1874	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS	APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO
48 49 50	41 6491 5188 1874 2265	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO	APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO
48 49 50 51	41 6491 5188 1874 2265 1316	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA	APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO
48 49 50 51 52	41 6491 5188 1874 2265 1316 850	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA	APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO
48 49 50 51 52 53	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP#	APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO
48 49 50 51 52 53 54	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	APROVADO
48 49 50 51 52 53 54 55	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA	APROVADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA	APROVADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	APROVADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP#	APROVADO CLASSIFICADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP# MAYLA NAYANE MATOS DA SILVA	APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504 3504 415	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP# MAYLA NAYANE MATOS DA SILVA FRANCISCO SALES ARAUJO	APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504 3504 415 3749	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP# MAYLA NAYANE MATOS DA SILVA FRANCISCO SALES ARAUJO DANIELE PEREIRA ROCHA	APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504 3504 415 3749 5120	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP# MAYLA NAYANE MATOS DA SILVA FRANCISCO SALES ARAUJO DANIELE PEREIRA ROCHA SONHA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504 3504 415 3749 5120 1019	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP# MAYLA NAYANE MATOS DA SILVA FRANCISCO SALES ARAUJO DANIELE PEREIRA ROCHA SONHA RODRIGUES DA SILVA MARCIMARY DE ARAUJO SAMPAIO PEREIRA #PP#	APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504 3504 415 3749 5120 1019 6839	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP# MAYLA NAYANE MATOS DA SILVA FRANCISCO SALES ARAUJO DANIELE PEREIRA ROCHA SONHA RODRIGUES DA SILVA MARCIMARY DE ARAUJO SAMPAIO PEREIRA #PP# MARIA FRANCINEIDE SOUSA AGUIAR	APROVADO CLASSIFICADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504 3504 415 3749 5120 1019 6839 2321	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP# MAYLA NAYANE MATOS DA SILVA FRANCISCO SALES ARAUJO DANIELE PEREIRA ROCHA SONHA RODRIGUES DA SILVA MARCIMARY DE ARAUJO SAMPAIO PEREIRA #PP#	APROVADO CLASSIFICADO
48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64	41 6491 5188 1874 2265 1316 850 1780 3804 3615 2437 4633 504 3504 415 3749 5120 1019 6839	EDJANIO DE ABREU MENDES JOANY CEZARINA OLIVEIRA BELARMINO DADYLENE DOS REIS M. MENDES VIEIRA #PP# MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS RHUAN BRENDO COQUEIRO FRAZAO EDILENE DA SILVA SOUZA MARCILIA GONCALVES CORREIA MARITELMA ALVES SANTOS #PP# MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA LAIANE DE CASTRO FERREIRA ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS ALESSANDRO MACEDO MELO #PP# MAYLA NAYANE MATOS DA SILVA FRANCISCO SALES ARAUJO DANIELE PEREIRA ROCHA SONHA RODRIGUES DA SILVA MARCIMARY DE ARAUJO SAMPAIO PEREIRA #PP# MARIA FRANCINEIDE SOUSA AGUIAR	APROVADO CLASSIFICADO

46 QUARTA-FEIRA, 05 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

68	12	ANA RAFYSA DOS SANTOS COSTA #PP#	CLASSIFICADO
69	5763	GERUZA CAMPELO MATOS	CLASSIFICADO
70	3055	MARIA LEIDIANA MORAES SANTOS	CLASSIFICADO
71	2109	INALDO SOUSA FRAZAO	CLASSIFICADO
72	3980	NATALIA REGE PESSOA RODRIGUES LAGO	CLASSIFICADO
73	5481	GIRLENE SANTOS DE SOUSA #PP#	CLASSIFICADO
74	7031	JAILSON BARBOSA DO CARMO	CLASSIFICADO
75	4090	ANTONIA MARIA BATISTA MOTA	CLASSIFICADO
76	4147	MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA PAOZINHO	CLASSIFICADO
77	2108	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	CLASSIFICADO
78	2485	MARIA ILNAR SOARES SOUSA #PP#	CLASSIFICADO
79	476	ERIC RANDELL SILVA	CLASSIFICADO
80	3133	LENILDE DE ALENCAR ARAUJO	CLASSIFICADO
81	3575	NIVIA SILVA FERREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO
82	3164	ROSIANE RABELO JORDAO	CLASSIFICADO
83	6747	JACKSIANE SILVEIRA MENDONCA RAMOS #PP#	CLASSIFICADO
84	5528	JOSE ROBERTO DA SILVA	CLASSIFICADO
85	1392	MARIA DE FATIMA AZEVEDO SOUSA	CLASSIFICADO
86	1826	MARIA JOSE DE MELO ARAUJO	CLASSIFICADO
87	1298	FRANCISCO WARLEY SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
88	1623	MARIA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS #PP#	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSO	OR ENSINO FUNDAMENTAI	L ANOS INICIAIS – 1° AO 5° ANO	
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
89	7035	CLEUDILENE BARBOSA LIMA ROCHA	CLASSIFICADO
07	7033	CEECDIEE & BIREDOSTIENWITKOCILI	C DI IOSII I CI ID O
90	3217	MARCOS CARVALHO DE CASTRO	CLASSIFICADO
90	3217	MARCOS CARVALHO DE CASTRO	CLASSIFICADO
90 91	3217 1557	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO
90 91 92	3217 1557 2609	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
90 91 92 93	3217 1557 2609 1605	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP#	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
90 91 92 93 94	3217 1557 2609 1605 3148	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95	3217 1557 2609 1605 3148 4178	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP#	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP#	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590 5240	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP# HALAYLSON MAX DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590 5240 3518	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP# HALAYLSON MAX DOS SANTOS SILVA MARVIA RAYSSA DE SOUZA LOBO BORRALHO	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590 5240 3518 6591	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP# HALAYLSON MAX DOS SANTOS SILVA MARVIA RAYSSA DE SOUZA LOBO BORRALHO MARIA NALIA MARTINS DE SOUZA COSTA	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590 5240 3518 6591 4484	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP# HALAYLSON MAX DOS SANTOS SILVA MARVIA RAYSSA DE SOUZA LOBO BORRALHO MARIA NALIA MARTINS DE SOUZA COSTA MARILDA FERREIRA VELOZO	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590 5240 3518 6591 4484	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP# HALAYLSON MAX DOS SANTOS SILVA MARVIA RAYSSA DE SOUZA LOBO BORRALHO MARIA NALIA MARTINS DE SOUZA COSTA MARILDA FERREIRA VELOZO DARLENE MARIA GOMES REIS #PP#	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590 5240 3518 6591 4484 1190 4034	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP# HALAYLSON MAX DOS SANTOS SILVA MARVIA RAYSSA DE SOUZA LOBO BORRALHO MARIA NALIA MARTINS DE SOUZA COSTA MARILDA FERREIRA VELOZO DARLENE MARIA GOMES REIS #PP# CLEUDINEIA SANTOS DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590 5240 3518 6591 4484 1190 4034 1583	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP# HALAYLSON MAX DOS SANTOS SILVA MARVIA RAYSSA DE SOUZA LOBO BORRALHO MARIA NALIA MARTINS DE SOUZA COSTA MARILDA FERREIRA VELOZO DARLENE MARIA GOMES REIS #PP# CLEUDINEIA SANTOS DA SILVA FARIAS FREDSON NUNES SOUZA	CLASSIFICADO
90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	3217 1557 2609 1605 3148 4178 2407 264 7165 2488 366 1700 2139 1590 5240 3518 6591 4484 1190 4034 1583 2963	MARCOS CARVALHO DE CASTRO ADRIANA SILVA ARAUJO FRANCISCO DOS ANJOS DA SILVA STEFANI VALDIRA MUNIZ CERQUEIRA #PP# PAULO DE SOUZA LIMA NETO MAYARA DE VASCONCELOS DOS RAMOS MARIA RAIMUNDA GUIMARAES PEREIRA RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA JONATAS COSTA CARVALHO #PP# MARCOS AURELIO LAZARO DE LIMA TATILA EDNEURES RAMOS COSTA JOSE MARIANO ROCHA COELHO JAQUELINE DE AGUIAR LOPES ADEILSON LOPES COSTA #PP# HALAYLSON MAX DOS SANTOS SILVA MARVIA RAYSSA DE SOUZA LOBO BORRALHO MARIA NALIA MARTINS DE SOUZA COSTA MARILDA FERREIRA VELOZO DARLENE MARIA GOMES REIS #PP# CLEUDINEIA SANTOS DA SILVA FARIAS FREDSON NUNES SOUZA MAYSA FERNANDA BEZERRA SILVA	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)				
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
01	2332	CLEISON ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	APROVADO	
02	5402	CLENILMA DA SILVA TRINDADE	APROVADO	
03	2164	NATYANE PATRICIA MARTINS #PP#	APROVADO	
04	5897	ADRIELY RAQUEL DUTRA VIEIRA	APROVADO	
05	3330	RAYMARA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	APROVADO	
06	1681	MARIA SIMONE TEIXEIRA ARAUJO	APROVADO	
07	4936	FABIA CELENE SANTOS AGUIAR	APROVADO	
08	347	TARSILIA DE PAULA RAPOSO FERREIRA	APROVADO	
09	112	JUCELINO NERES DA COSTA	APROVADO	



10	1032	DANIELA DA SILVA BRAGA	APROVADO
11	2629	MARIA ANGELITA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
12	5351	ALCIONE SOUSA BARROSO MONTELO	APROVADO
13	6051	CLEDIANE ALENCAR DA SILVA	APROVADO
14	1995	FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS SOUSA	APROVADO
15	2620	EDIANE SILVA SERRA	APROVADO
16	196	EDNA MARIA DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO
17	4026	DEBORA MICHELLE TEIXEIRA COSTA	CLASSIFICADO
18	3586	CLELMA ALVES SANTOS CUNHA	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) - PORTUGUÊS				
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
01	3352	EDINOLIA DA COSTA LIMA	APROVADO	
02	4417	DIEGO AURELIO LIMA BARROS	APROVADO	
03	5681	RAIMUNDA ALFONSA DA S.VIEIRA OLIVEIRA #PP#	APROVADO	
04	5687	RAISSE RAIANE CASTRO DE JESUS NERES	APROVADO	
05	2497	ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA	APROVADO	
06	2667	GERCIVALDO VALE PEIXOTO	APROVADO	
07	6097	ANTONIO CASSIO BEZERRA DE ALENCAR	APROVADO	
08	5504	JANNAINA VIANA DOS SANTOS MORAES #PP#	APROVADO	
09	3681	ARIELSON TAVARES	APROVADO	
10	2703	ANDRE LUIS DA PAIXAO SILVEIRA	APROVADO	
11	5466	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA VIANA	CLASSIFICADO	
12	2984	LUCIANE SILVA MARTINS REGO	CLASSIFICADO	
13	2204	FABIANE OLIVEIRA MARQUES #PP#	CLASSIFICADO	
14	3339	DANIEL DA CONCEICAO RIBEIRO	CLASSIFICADO	
15	5729	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO	

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) – EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO				
01	6947	RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO		
02	2022	JANAYARA CARVALHO DA SILVA	APROVADO		
03	214	JOSÉ FABIO COSTA E SILVA #PP#	APROVADO		
04	5450	ERIVELTON CESAR FRANCO ABUSALE	CLASSIFICADO		
05	2059	EDSON PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO		

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) – MATEMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO		
01	5332	CLEUDIVAN BARROS DE ANDRADE	APROVADO		
02	3939	SAULO RAFAEL CHAVES DE LIMA	APROVADO		
03	5761	MARCOS AURELIO DA SILVA CUNHA #PP#	APROVADO		
04	1417	JEANDERSON PEREIRA DIAS	APROVADO		
05	6189	MERSON DE CARVALHO MELO	APROVADO		
06	224	JODIANE PIRES DE SOUZA	APROVADO		
07	1642	TONY VAGNER DOS SANTOS SANCHES	APROVADO		
08	4998	SHEYLA DE FATIMA TORRES MARTINS #PP#	APROVADO		
09	3135	LAZARO RODRIGO RAPOSO BARBOSA	APROVADO		
10	5848	FERNANDO CAMPOS COSTA	APROVADO		
11	2996	PAULO ROBERTO NANAN DA SILVA	CLASSIFICADO		
12	226	RONNEY EDYGLYSON NASCIMENTO RODRIGUES	CLASSIFICADO		
13	6041	ANDERSON DE JESUS SOARES PINHEIRO #PP#	CLASSIFICADO		
14	5386	BENEDITA MARTINS MOTA	CLASSIFICADO		

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) – HISTÓRIA					
CLASSIFICAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO S					
01	2455	ISAC SILVA CUTRIM	APROVADO		
02	4610	WILLIAN WASHINGTON DE JESUS	APROVADO		
03	1521	EVALDO DIONISIO SILVA #PP#	APROVADO		
04	1794	PAULO LEANDRO DA COSTA MORAES	APROVADO		
05	1364	ANTONIO ABREU LOPES	APROVADO		



06	2865	RICARDO AGUIAR RODRIGUES	APROVADO
07	4204	CARLA CRISTINA FONSECA PINHEIRO NASCI- MENTO	CLASSIFICADO
08	6907	AGNAELDO AQUILA VIANA DOS SANTOS #PP#	CLASSIFICADO
09	6697	ALICE CLEYDE SILVA MENDES	CLASSIFICADO
10	6372	ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) – GEOGRAFIA					
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO		
01	4454	THIERS FABRICIO SANTOS TIERS	APROVADO		
02	5508	JEFFERSON SOARES DO MONTE OLIVEIRA	APROVADO		
03	2445	DIOGO ROGÉRIO MARTINS FERREIRA #PP#	APROVADO		
04	6318	MAILSON SANTOS MACHADO	APROVADO		
05	6467	HIGO LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO	CLASSIFICADO		
06	4233	WILZA KARLA COSTA DE GOUVÊA	CLASSIFICADO		
07	1821	RAIMUNDO GERSON DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO		

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) – CIÊNCIAS							
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IOME DO CANDIDATO SITUAÇÃO				
01	2333	MONIQUE DE CASSIA DA SILVA	APROVADO				
02	2436	ANGRA MARIA OLIVEIRA MENDES VIEIRA	APROVADO				
03	5711	RUAN CASTRO DE JESUS #PP#	APROVADO				
04	5988	FRANCISCO RAFAEL COSTA DE SOUSA SOUSA	APROVADO				
05	267	RAISSE RAMOS GOMES	APROVADO				
06	6026	EDUARDO CAVALCANTE COELHO	APROVADO				
07	1398	LAURA HELENA CAMARA PINTO	CLASSIFICADO				
08	6761	LARYSSA REIS SILVA #PP#	CLASSIFICADO				

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) – INGLÊS						
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO					
01	2336	GILVANE DOS ANJOS DA SILVA	APROVADO			
02	4556	FERNANDO CAMPOS DUTRA	APROVADO			
03	6765	LIANA SUELLEN DE AZEVEDO PENHA #PP#	APROVADO			
04	7001	JACKELINE LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO			

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2019

RELAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESEN-TADOS NA JUNTA MEDICA MUNICIPAL PARA ADMISSÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚ-BLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/ MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 PARA O CARGO DE PROFESSOR (Professor Educação Infantil; Professor Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano); Professor Atendimento Educacional Especializado AEE; Professor Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) PORTUGUÊS; Professor Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) MATEMÁTI-CA; Professor Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) HIS-TORIA; Professor Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) GEOGRAFIA; Professor Ensino Fundamental anos finais (6° ao 9° Ano) CIÊNCIAS; Professor Ensino Fundamental anos finais (6° ao 9° Ano) INGLÊS; Professor Ensino Fundamental anos finais (6° ao 9° Ano) EDUCAÇÃO FÍSICA) I -EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES - PROFESSOR: 1. Raio-X do Tórax em PA e PERFIL (com Laudo e assinatura do Profissional Responsável). Nas radiografias deverão constar data do exame e todas as iniciais do nome do paciente; 2. Hemograma Completo; 3. Grupo Sanguíneo e Fator Rh; 4. Glicemia (jejum e pós prandial); 5. Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV; 6. Teste rápido para sífilis; 7. Hepatograma (TGO+TGP); 8. Urina (EAS); 9. Parasitológico de Fezes; 10. Eletrocardiograma (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista); 11. Teste de esforço (esteira ou bicicleta) para candidatos acima de 40 anos 12. Colpocitologia oncótica parasitária (prevenção ginecológica); 13. PSA (para homens acima de 40 anos). II – EXAMES ESPECÍFICOS PARA OS CARGO/FUNÇÃO – PROFESSOR - PARA FINS ADMISSIONAIS 1. Avaliação Psico**lógica** (Parecer Psicológico – Realizar Psicodiagnóstico ou preferencialmente o Teste Neuropsicológico – com detalhamento dos testes realizados - para fins admissionais); 2. **Audiometria** (Tonal e Vocal) (com laudo do Fonoaudiólogo ou médico Otorrino); 3. Exame Fonoaudiólogo (Parecer do fonoaudiólogo com detalhamento dos testes realizados - para fins admissionais); 4. Laringoscopia (com laudo do médico Otorrino). III - EXAMES ESPECÍFICOS PARA O CAR-GO/FUNÇÃO - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - PARA FINS ADMISSIONAIS 1. Radiografia de coluna vertebral P.A e PERFIL (Cervical, Dorsal e Lombar) com laudos (OBS: Nas Radiografias deverão constar data do exame e todas as iniciais do nome do paciente); 2. Teste de esforço (ESTEIRA OU BICICLETA) para todas as idades; AVISOS IMPORTANTES: 1. Médicos e exames é de total responsabilidade do candidato(a); 2. O não cumprimento das exigências da lista acarretará retorno do candidato; 3. Os exames já realizados pelos candidatos para outras finalidades serão aceitos pela junta médica com a seguinte validade: prevenção ginecológica até 06 (seis meses); os demais exames a validade é de até 03 (três) meses, isso até a data da perícia médica; 4. As grávidas: raio-x dispensado, deverão trazer relatório completo do médico assistente (ginecologista/ obstetra), sobre a gravidez e tempo de gestação. Na impossibilidade do teste de esforço, apresentar ecodoplercardiograma. RELAÇÃO DE



VACINAS OBRIGATÓRIAS PARA ADMISSÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019. 1.

Vacina Antitetânica; 2. Vacina Hepatite B; 3. Vacina tríplice viral.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO a) PARTES: DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GO-VERNADOR NEWTON BELLO - MA POR MEIO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DISTRATADO**: RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO DA CRUZ; b) OBJETO: Dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação nº 179.01.015.19, que gerou o 1º Termo Aditivo nº 01.179.015.19, datado de 31/12/2019, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro e obrigacional contidos no Termo, Contratao de prestação de serviços de locação de imóvel, onde funciona o Anexo da Escola Municipal Vereadora Rosimar Silva Araújo; c) LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO nº 015/2019; d) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo primeiro; e) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2018; f) SIG-NATÁRIOS: pelo Distratante: JOSÉLIA PRAZERES DE SENA-Secretaria Municipal de Educação, como também Ordenador de Despesas do Fundo de Desenvolvimento da educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB; Distratado, RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO DA CRUZ; Governador Newton Bello-MA - MA, 31 de janeiro de 2020.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 32655/2019. Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citado o Sr. Antonio de Jesus Sousa Amorim, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 32655/2019, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por ausência da prestação de contas do Convênio nº 022/2010/SEDAGRO, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Matrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 32655/2019. Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Luis, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 32655/2019, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por ausência da prestação de contas do Convênio nº 022/2010/ SEDAGRO, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Matrícula nº 875310-0

ERRATAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO-CREA/MA

ERRATA DO CONTRATO Nº 006/2019/ASSEJUR/CREA/MA. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, inscrito sob o CNPJ nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: ALTER-

DATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ Nº 36.462.778/0001-60. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, bem como a cessão de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada, para atender a demanda do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referencia, constante ao PROCESSO ADMINISTRATIVO - nº 2593280/2019-CREA/MA, que passa a fazer parte do presente feito, independentemente de transcrição. ONDE SE LÊ:ASSINA TURA: São Luis/MA, 22 de maio de 2019. LEIA-SE: ASSINATURA: São Luis/MA, 01 de setembro de 2019. Eng. Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 A Câmara Municipal por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do pregão presencial nº 002/2020 — que trata de: contratação de empresa especializada para locação de software de contabilidade, controle interno, recursos humanos — folha de pagamento, serviços de publicação de dados em tempo real, manutenção e hospedagem do portal da Transparência, e manutenção do E-SIC e locação do Sistema de Protocolo e Controle de processo da CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS — MA, contendo a seguinte alteração: - Na descrição do tipo de pregão: Onde se lê: "MENOR PREÇO GLOBAL" Leia-se: "MENOR PREÇO POR ITEM" Francisco da Costa Silva — Presidente. CNPJ: 01630217000148.

ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 A Câmara Municipal por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do pregão presencial nº 004/2020 contendo a seguinte alteração: - Na descrição do objeto: Onde se lê: "Aquisição de combustível na bomba para atender às necessidades do município de Davinópolis (MA). "Leia-se: "Aquisição de combustível na bomba para atender às necessidades da Câmara de Davinópolis (MA). "Francisco da Costa Silva – Presidente. CNPJ: 01630217000148.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão torna público a seguinte Errata, referente à publicação do Aviso de licitação, caderno de terceiros do DOE, edição 020, na modalidade Pregão Presencial 003/2020, publicado no dia 29 de janeiro de 2020. ONDE SE LÊ: PREGAO PRESENCIAL N.º 003/2019. LEIA-SE: PREGAO PRESENCIAL N.º 003/2020 SRP – PARA REGISTRO DE PREÇOS. A data de abertura dos envelopes que estava marcada para o dia 10 de fevereiro de 2020, fica remarcada para o próximo dia 17 de fevereiro de 2020. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 30 de janeiro de 2020. Norberto Moreira Rocha. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação do Aviso de Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 042/2019,



realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, do dia 06/01/2020 página 11, **OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado para o município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303923 - FNDE para o município. **ONDE SE LÊ:** "09 de dezembro de 2019", **LEIA-SE:** "20 de dezembro de 2019", **LEIA-SE:** "17 de dezembro de 2019". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Herbert Costa Penha Júnior - Pregoeiro

AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação do Aviso de Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 042/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, do dia 06/01/2020 página 28, **OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado para o município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303923 – FNDE para o município. **ONDE SE LÊ:** "12 de dezembro de 2019", **LEIA-SE:** "20 de dezembro de 2019", conforme o contrato estabelecido com a Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA em 20 de dezembro de 2019. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Herbert Costa Penha Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA. No Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 008/2019 - SEAMO, publicado no Jornal O Progresso (Ed. nº 16.536 – Ano 50 – 28/12/2019) Pag C2-4, no Jornal O Estado do Maranhão (Pg. 04 – 28 e 29/12/2019, e no DOE – Diário Oficial do Estado do Maranhão (Ed. 249- Caderno de Terceiros - 31/12/2019, Pag. 22 e 23). ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.500. 000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais)", LEIA-SE: "VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.562.368,30 (Doze milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). ONDE SE LÊ: José Antonio Silva Pereira, Secretario Municipal de Administração e Modernização. LEIA-SE: SIGNATÀRIOS: Pelo Município de Imperatriz: Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito Municipal, Ely Samuel dos Santos Silva - Fundo Municipal de Saúde, José Antonio Silva Pereira - Secretário Municipal de Educação, José Leandro Braga Costa - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, Josivaldo dos Santos Melo - Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação, José Carneiro dos Santos - Fundação Cultural de Imperatriz, e pela CAIXA ECONÔ-MICA FEDERAL: Dulce Ferreira dos Santos Silveirio - Superintendente Regional e Mara Núbia Neves Nolasco – Gerente Geral.Imperatriz/ MA, 03 de fevereiro de 2020. José Antonio Silva Pereira .Secretario Municipal de Administração e Modernização.

ORDENS DE SERVIÇO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2020 referente à ARP nº 028/2019, Pregão Presencial n.º 003/2019-CPL/ALEMA e Processos Administrativos nº 4415/2018 e 0206/2020-ALEMA. OB-JETO: Aquisição de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos. CONTRATADA: MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 13.278.683/0001-95. **NOTA DE** EMPENHO: 2020NE000098, emitida em 30/01/2020. VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). BASE LE-**GAL**: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processos Administrativos nº 4415/2018 e 0206/2020-ALEMA. PRAZO DE FORNECIMEN-TO: Até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à Sessão Solene, datada para o dia 03/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. AS-SINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Vanuza Gomes Cabral - Fiscal do Contrato; Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto; MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 13.278.683/0001-95- CONTRATADA. São Luís - MA, 03 de fevereiro de 2020. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO nº 02/2020 referente à ARP nº 30/2019, Pregão Presencial n.º 003/2019-CPL/ALEMA e Processos Administrativos nº 4415/2018 e 0207/2020-ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos. CONTRATADA: E. DE J. DA SILVA EIRELLI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000099, emitida em 30/01/2020. VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processos Administrativos nº 4415/2018 e 0207/2020-ALEMA. PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à Sessão Solene, datada para o dia 03/02/2020. DATA DA AS-SINATURA: 31/01/2020. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Vanuza Gomes Cabral - Fiscal do Contrato; Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto; E. DE J. DA SILVA EIRELLI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52 - CONTRATADA. São Luís – MA, 03 de fevereiro de 2020. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PLANO DE APLICAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP							
	PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2020						
NOME: Fundo de Aparelhamento	NOME: Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - FADEP CNPJ: 22.565.391/00						
ENDEREÇO: Rua da Estrela,	N° 421		BAIRRO	: Praia Gra	ande		
MUNICÍPIO: São Luís	CEP: 65.010.200	TEL:(98) 3221-6110		FAX:(98)3231-0958		
NOME DO RESPONSÁVEL: Alberto Pessoa Bastos CPF: 293.					3.027.903-63		
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A AGÊNCIA: 3846-6/Jaracati			i	CONTA: 8.027-6			
	APLICAÇÃ	O DOS RECURSOS ARRI	ECADADO	OS			
GRUPO 3				VALOR (R\$)			
339000 – Despesas com Custeio					20.000,00		
GRUPO 4					VALOR (R\$)		
449000 – Despesas com Capital				90.000,00			
TOTAL				110.000,00			



Histórico: Conforme Art.5°, inciso I e II da Resolução n°03/2015, informo que o saldo orçamentário inicial previsto para o exercício de 2019, foi de R\$105.000,00(cento cinco mil reais), sendo posteriormente suplementado o valor de R\$132.793,43(duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo um montante de R\$ 237.793,43(duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). O valor total empenhado ao final do exercício foi de R\$ 232.290,78(duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos), sendo liquidado e pago o valor de R\$ 104.000,00(cento e quatro mil reais), restando a pagar R\$ 128.290,78(cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos), que ficou inscrito em Restos a Pagar não

Processado de 2019, para pagamento em 2020.O saldo orçamentário não utilizado no exercício foi de R\$5.502,65(cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Logo, o percentual de execução orçamentária do período alcançou o índice de 97,63% Função do FADEP: Arrecadar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da instituição, compreendendo as ações de aquisição de equipamentos; elaboração e execução de programas e projetos de interesse institucional; construção e reforma de imóveis; instalação e funcionamento dos núcleos da Defensoria Pública; contratação de serviços; aprimoramento profissional de membros e servidores e edição de material técnico educativo.

OBJETIVO			META			
Melhorar a infraestrutura da Sede e Núcleos da DPE, e otimizar os servços oferta-			60% dos recursos arrecadados em 2020, aplicados no			
dos pela DPE ao assistido.			desenvolvimento das ações da DPE/MA.			
DECLARAÇÃO:						
Nos termos do Art. 3º da Lei Ce	omplementar nº 168 de 1	9 de novembro de 2014, reg	ulamentada	a pelo Art.	5º da Resolução 003 de 22 de	
janeiro de 2015. Assumimos o	janeiro de 2015. Assumimos o compromisso de aplicar os recursos de acordo com e				o e legislação vigente.	

Aprovado na 132º Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no dia 31 de janeiro de 2020.

Alberto Pessoa Bastos

Presidente

Gabriel Santana Furtado Soares

Secretário

José Augusto Gabina de Oliveira

Membro Nato

Diego Ferreira Oliveira

Membro Eleito

Fábio Souza de Carvalho

Membro Eleito

Luciana dos Santos Lima

Membro Eleito

Moema Campos de Oliveira Zocrato

Membro Eleito

Vanessa Lira Brasil

Membro Eleito

Juliana Achilles Guedes

Membro Eleito

Murilo Carvalho Pereira Guazzelli

Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1165 - DPGE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade; Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente desses técnicos na execução de suas atividades; Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria; Considerando a existên-

cia de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2019 (Lei nº 10.988, de 31 de dezembro de 2018), publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2018; Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88. **RESOLVE: Art.** 1º Acrescer gratificação técnico-científica no valor de R\$ 300,00 a Marcus da Cruz Santos, Assessor Sênior, DAS-1, Matrícula nº 00812340, Marina Martins Mota, Secretária Executiva, DAS-3, Matrícula nº 00855367, Mauro Saraiva Cunha de Sousa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874517, Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo, Assessor Sênior, DAS-1, Matrícula nº 2223600, Mylena Berce Nascimento de Mesquita, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874573, Nathalia Tinôco Sousa do Nascimento, Assessor Técnico, DAS-3, Matrícula nº 00812531, Nayanne Barros Feques, Assessor Junior, DAS-2, Matrícula nº 00877456, Railton Ericeira Verde, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874388, Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior, DAS-1, Matrícula nº 00309013, Rogério da Costa Freire, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874264, Rosicléia Machado



Barbosa Costa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00173242, Suelen Benigno Teixeira, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874259, Suelma da Paz Vieira Silva, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874131, **Tatiana Oliveira Cruz**, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874132, Thadeu Augusto Lima Costa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874301, Thaliane Rocha dos Anjos, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874518, Thayse Almeida Vilanova Sousa, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874261, Valéria Coelho Silva Pinto, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874500, Victor Lucas Lopes Carvalho, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874268, Vitor Matheus da Silva Santos, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874514, Vitória Maria Moreira Bonfim, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874512, Vinicius Marques dos Santos, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 00874262, Werther de Moraes Lima Junior, Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 00378854, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado. Art. 2º A concessão deverá ser considerada a partir de 1º de novembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de novembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 128 – DPGE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94; Considerando a proximidade das eleições para Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2022; Considerando que na 132ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 31 de janeiro de 2020, onde foi constituída a Comissão Eleitoral para a realização das eleições; Considerando que a Resolução que regulamenta as eleições para Defensor Público-Geral possibilita a disponibilização de servidor para atuar como auxiliar da Comissão Eleitoral; Considerando o e-mail institucional enviado em 31/01/2020 pela Presidente da Comissão Eleitoral, Jaqueline Sampaio de Castro, solicitando a designação da servidora Juliane Silva Neves, para auxiliar nos trabalhos da Comissão; RESOLVE: Art. 1º Designar Juliane Silva Neves, Chefe de Gabinete, DANS-1, Matrícula nº nº 00809543, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado, para atuar como auxiliar da Comissão Eleitoral para eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020-2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro 2020. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 129 - DPGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: Art. 1º Designar CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER, matrícula nº 2579506, como fiscal e LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES, matrícula nº 00874134, como suplente dos seguintes contratos: CONTRATO: 104/2019 CONTRATA-

DO: GLOBALLOX SERVIÇO LTDA – CNPJ: 12.621.982/0001-18 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento, montagem, e adaptação de módulos de estrutura metálicas, incluindo ENTREGA e MONTAGEM para a DE-FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no município de MORROS. VIGÊNCIA: 24/12/2019 a 24/12/2020 Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 130 - DPGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RE-SOLVE: Art. 1º Designar CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ES-SER, matrícula nº 2579506, como fiscal e LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES, matrícula nº 00874134, como suplente dos seguintes contratos: CONTRATO: 106/2019 CONTRATADO: GLOBALLOX SERVIÇO LTDA - CNPJ: 12.621.982/0001-18 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento, montagem, e adaptação de módulos de estrutura metálicas, incluindo ENTREGA e MONTAGEM para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no município de SÃO JOÃO DOS PATOS. VIGÊNCIA: 24/12/2019 a 24/12/2020 Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 5º Revoguemse as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra- Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

PORTARIA N.º 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020. Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São João do Sóter e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, no uso de suas atribuições legais e por esta. RESOLV E Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara



Municipal de São João do Sóter. I-CLAUDIANA AVELINO EVANGELISTA, Cargo: Secretária; II-CARMECÉLIA DA SIL-VA PEREIRA, Cargo: Zeladora; III-JOSEANE DE ABREU, Cargo: Vigia Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação — CPL, deliberará validamente, com a presença mínima de 03(três) membros. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2.020. Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se. RAIMUNDO SOUZA Presidente Câmara Municipal de São João do Sóter

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

PORTARIA Nº 225, 06 DE JANEIRO DE 2020. "EXONERA SERVIDOR ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO". O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar o servidor (a) CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA, que exercia o Cargo de PREGOEIRO, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 06 de janeiro de 2020. Roberto Silva Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2020. ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda: Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços, R E S O L V E: Art. 1º -Criar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da cidade de Governador Newton Bello MA. Art.2° Nomear a Sra. MÁRCIA REGINA DE SOUSA LINS, brasileira (o), portadora do R.G. sob o nº 055.779.532.015-6, SSP/MA, CPF nº 007.070.793-65, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Governador Newton Bello. Art. 3º Nomear o Sr. SEBASTIÃO ARAÚJO, brasileiro (a), portador (a) do RG sob o nº 0217108002899-1, SSP/MA, CPF nº 733.273.363-34, para exercer o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Governador Newton Bello. Art. 4º Nomear o Sr. EZE-QUIEL DA SILVA VILAR, brasileiro (a), portador (a) do RG sob o nº 021745292002-0, SSP/MA, CPF nº 011.946.383-09, para exercer o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Governador Newton Bello. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 06 (seis) de janeiro do ano de 2020. Roberto Silva Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2020 ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda: Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DA SILVA COSTA ALBUQUER-QUE, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 000090544698-4, SSP/MA, CPF nº 831.410.063-34, para exercer o cargo de PREGOEIRO

do Município de Governador Newton Bello. Art. 2º - Nomear a Sr.ª LUCILENE ROCHA TAVARES, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 055756812015-6, SSP/MA, CPF nº 605.688.792-87, para exercer o cargo de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL, do Município de Governador Newton Bello. Art. 3º - Nomear a Sr.ª VAGNA FERREIRA LINS, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 050523842013-8, SSP/MA, CPF nº 980.387.704-63, para exercer o cargo de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL, do Município de Governador Newton Bello. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 06 (seis) de janeiro do ano de 2020. Roberto Silva Araújo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PORTARIA Nº 002/2020.O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,RESOLVE:Art. 1º Designar o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que será responsável por todos os atos necessários aos processos de licitação, que a Lei Federal 10.520/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 12.462/2011, com seus respectivos regulamentos assim prever. Art. 2º Designar o servidor público Linelson Ribeiro Rodrigues, portador do CPF nº 329.399.653-15, matrícula 1037, para a função de Pregoeiro Oficial.Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Equipe de Apoio do Pregoeiro:Maria Regina Silva Louzeiro Marques, portadora do CPF nº 829.201.253-20, portaria nº 174/98, matrícula 151, servidora efetiva. Jhuly Jhéssica Aguiar, portador do CPF nº 052.379.253-08, portaria nº 210/2012, matrícula 00421, servidor efetivo. Art. 4°. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área e outros servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados ao procedimento licitatório. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTA-DO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020. Washigton Luis de Oliveira - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 001/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos de contratação direta e licitação, que a Lei Federal n. 8.666/1993 e subsidiariamente a Lei Federal 12.462/2011, com seus respectivos regulamentos assim prever. Art. 2º Designar o servidor público Linelson Ribeiro Rodrigues, portador do CPF nº 329.399.653-15, matrícula 1037, para a função de PRESIDENTE DA CPL. Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitações - CPL; Maria Regina Silva Louzeiro Marques, portadora do CPF nº 829.201.253-20, portaria nº 174/98, matrícula 151, servidora efetiva, membro da CPL. Jhuly Jhéssica Aguiar, portador do CPF nº 052.379.253-08, portaria nº 210/2012, matrícula 00421, servidor efetivo. Art. 4°. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área e outros servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados ao procedimento licitatório. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, Em 02 de Janeiro de 2020. Washigton Luis de Oliveira - Prefeito Municipal



TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 058/2020 PROCESSO Nº 0170/2020 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 095/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Thamiris Mayumi Miwa Ramos, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a), DATA DO DESLIGAMENTO: 02/03/2020. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020/Desligamento. São Luís, 31 de janeiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 050/2018-UGCC/SINFRA.CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindose o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato com a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA, CNPJ nº 09.627.375/0001-50, com sede na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA -</u> O presente contrato está sendo encerrado, já que a empresa não está cumprindo com os prazos estipulados em contrato e não demostra interesse em concluir as obras que já foram iniciadas e a que ainda não foi. <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 265.934/2019 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n.º 050/2018 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, MUNICÍ-PIOS DE SÃO VICENTE FERRER, SÃO BENTO SÂO JOÃO BATISTA - MA. <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 1.690.314,61 (Um milhão, seiscentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Mariana Medeiros Coelho - 00856762-00, na fl. 46. <u>CLÁÚSULA QUARTA</u> – O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA QUINTA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 050/2018 - UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2020. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 01/2019/SES. REF.: Processo nº 712 2/2020/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ANTONIO BRUN-

NO PESSOA SOUSA, CNPJ nº 19.388.386/0001-89; OBJETO: Retificação da razão social da entidade partícipe no Termo de Fomento nº 001/2019/SES, em razão do erro material no nome da Organização da Sociedade Civil; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, 13/12/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADI-TIVO: 31 de janeiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Administração Pública; ANTONIO LIMA SOUSA, Cédula de identidade nº 054472652014-9, CPF nº 147.403.893-04, pela Organização da Sociedade Civil. São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - Secretário de Estado da Saúde.

AVISOS

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CSL/CC. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107441/2019-CC A Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Casa Civil do Estado do Maranhão, que este subscreve, com respaldo no art. 109, inciso I, "a" §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 001/2019-CSL/CC cujo objeto trata da contratação dos serviços de manutenção predial para a Casa Civil, foram HABILITADAS as Empresas AGC ENGENHARIA LTDA, AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, F.J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA e SHAMMAH TRANS-PORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. Comunica ainda, que o prazo para Recurso desse julgamento previsto na Lei, será de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado estando o Processo Licitatório, durante esse prazo, com vistas aos licitantes concorrentes do certame. São Luís, 03 de Fevereiro de 2020. Gardênia Baluz Couto Presidente da CSL/CC

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial